



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
2º COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

Fis. Nº 23
Proc. Nº 9012/2019
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-2403519-2CIBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO

CPF / CNPJ:
11.775.426/0001-33

Nome fantasia / Ocupante:
ESCOLA COMUNITÁRIA LOURDES BARROQUEIRO

Classificação: ESCOLAR **ATC(m²):**
150
Ramo de Atividade: ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Técnico responsável: XXXXXXX **CREA/CAU**
XXXX
Endereço: RUA RAIMUNDO FERREIRA **CA²**
Bairro: ITAPERÁ **Número:**
30
Complemento: **UF**
MA

Observações:
Os preventivos de segurança contra incêndio e pânico estão em perfeito estado de uso e conservação.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 23/09/2019
Vistoriador: LAÉCIO GIL COELHO SANTOS

Liberado em: 23/09/2019

Código de validação.



CA-2403519-2CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm-ssp.ma.gov.br>

ADEILSON COSTA LINHARES
COMANDANTE DE UBM



Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

Fls. Nº 24
Proc. Nº 9012/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

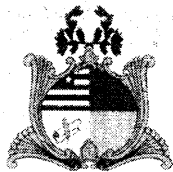
DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, com sede no Município de Paço do Lumiar, Rua Raimundo Ferreira Nº 30, Itapera, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, vem através desta informar que devido a Pandemia da COVID-19, em cumprimento Decreto Nº 35.745, de 20 de Abril de 2020, que determina a suspensão das atividades presenciais nas unidades de ensino como medida de restrição de riscos, infecções e aumento dos casos, não foi possível realizar as vistorias necessárias para renovação de documentos como:

- Autorização de funcionamento e Habitabilidade do prédio (Emitido pelo Corpo de Bombeiros)
- Certificado de Existência e Regular funcionamento – Ministério Público.
- Certificado da Vigilância Sanitária

Conforme decreto em anexo, acompanhado dos protocolos de emissão de cada um dos documentos citados acima.

José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

Fls. Nº 25
Proc. Nº 9012/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

DECRETO Nº 35.745, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga, até 12 de maio de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

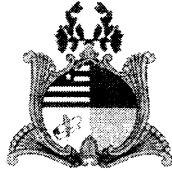
CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a avaliação diária sobre a curva de crescimento de novos casos e sobre o perfil da população atingida;

CONSIDERANDO ainda haver imprevisibilidade sobre a evolução da pandemia no Maranhão, o que exige prudência;

CONSIDERANDO que os indicadores das internações e atendimentos, relativos a outras síndromes gripais, comparando 2019 e 2020, demonstram a eficácia de medidas protetivas em favor das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a existência, antes da suspensão das aulas, de casos de H1N1 em escolas;



ESTADO DO MARANHÃO

Fls. Nº 26
Proc. Nº 9012/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Estado que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, até 12 de maio de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais:

I - nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL;

II - nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O prazo disposto neste artigo poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS,
20 DE ABRIL DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil



Fis. Nº 27
Proc. Nº 9012/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO
1272579845

CPF/CNPJ
11.775.426/0001-33

NÚMERO DE CONTROLE
00077

RAZÃO SOCIAL
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO

NOME FANTASIA
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO

LOCALIZAÇÃO
RAIMUNDO FERREIRA 00S/N 65130-000 ITAPERÁ PAÇO DO LUMIAR MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

CNAE Principal e Secundários

949360000 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE
949950000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento, e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O Contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÕES

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À

EMITIDO 29/01/2020
VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
B7C66DA45AC8F01B36F4EAA61CC655DA

Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

Fls. Nº 28
Proc. Nº 9012/20
Rubrica SR
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ nº 11.775.426/0001-33, situada à Rua Raimundo Ferreira Itapera Nº 30, CEP 65.130-000-Paço do Lumiar MA, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que detém capacidade técnico-operacional para desenvolvimento das atividades de ensino na Educação Infantil, bem como que esta Entidade opera em sua capacidade máxima de atendimento, conforme se depreende do demonstrativo de turno, turmas e professores e formação abaixo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ALUNOS, TURMA, PROFESSORES E FORMAÇÃO NA INSTITUIÇÃO.

Quantidade	Turmas	Turno	Professores e Auxiliares de Turma	Formação
15	Creche I A (2 ANOS)	MATUTINO	FRANCIMAR SOUSA TEIXEIRA	PEDAGOGA
15	Creche I (2 ANOS)	MATUTINO	MAYARA BARROS FERREIRA GARCEZ	PEDAGOGA
23	CRECHE II (3 ANOS)	MATUTINO	CLAUDIA TELLES SILVA DE ABREU	PEDAGOGA
13	INFANTIL I (4 ANOS)	MATUTINO	SIMONE MARIA GOVEIA	PEDAGOGA
18	INFANTIL II (5 ANOS)	MATUTINO	JOANA BATISTA SANTOS CARVALHO	PEDAGOGA
01 – COORDENADOR: KATIA CORDEIRO MENDES DE ALMEIDA				

Paço do Lumiar, de de 2020.

José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente

Fis. Nº 29
Proc 9012/20
Rub. N
Paço do Lumiar-MA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO - SBSR
Fundado: 24/12/1966 / CNPJ Nº 11.775.426/0001-33
Rua Raimundo Ferreira, nº 30 - Itaperá - CEP 65.130-000 - Paço do Lumiar/MA



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO - SBSR, PARA SUBSTITUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, RETIFICAÇÃO DO NUMERO DO ENDEREÇO DA ENTIDADE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE PARA ADEQUAÇÃO DO MARCO REGULATORIO SOBRE A LEI 13. 019/2014.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h00, em sua sede localizada na Rua Raimundo Ferreira, nº 30 (conforme a ata de fundação) - Itaperá - Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, reuniram em primeira convocação a diretoria e os sócios da Sociedade Beneficente São Raimundo - SBSR, em Assembleia Geral Ordinária conforme edital de convocação afixado em local estratégico e na sua sede social, para deliberar sobre as Substituições dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, Retificação do numero do endereço, Discussão e Aprovação da Alteração do Estatuto Social da Entidade para adequação do marco regulatório sobre a lei 13.019/2014. Verificada a presença de número legal de associados para Assembleia Geral Ordinária funcionar em primeira convocação, o Senhor Presidente José de Ribamar da Cruz, declarou abertos os trabalhos e convidou a senhora, Raíza Ferreira de Oliveira, para secretariar os trabalhos e redigir a respectiva ata. O Senhor Presidente disse então que o objetivo da reunião era para deliberar sobre as Substituições dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, Retificação do numero do endereço, Discussão e Aprovação da Alteração do Estatuto Social da Entidade para adequação do marco regulatório sobre a lei 13. 019/2014. Dando seguimento aos trabalhos o senhor Presidente informou que seria feito as substituições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A Primeira Secretária senhora Adriana de Sousa Fernandes Abreu, deixará o cargo por mudança de endereço e de acordo com o edital de convocação afixado em local estratégico levou ao conhecimento de todos a finalidade da reunião em obediência a deliberação da Assembleia Geral aprovada em reunião anterior, apresentou chapa única encabeçada pelo senhor Jose de Ribamar da Cruz, enfatizando os demais componentes da mesa ficando para apreciação final de Assembleia Geral presente, onde fica acatada por unanimidade os nomes apresentados, eleitos por tanto por aclamação a nova diretoria, ficando constituída: Presidente: Jose de Ribamar da Cruz; Vice-presidente: Talita Raquel Ferreira Cardoso; Primeira-secretaria: Raíza Ferreira Oliveira. Segunda secretaria continuara exercendo a senhora Odaleia Ferreira Rocha, o senhor Alan Kleyton de Abreu Santos, continuara exercendo o cargo de primeiro tesoureiro O senhor Elias Geovanio Pereira de Abreu, continuara como o segundo tesoureiro. Os membros efetivos do Conselho fiscal continuarão com os seus respectivos cargos; O primeiro membro efetivo do Conselho Fiscal a Senhora Keila Pereira de Abreu; segundo membro efetivo Elizabeth Barros Ferreira, terceiro membro efetivo o senhor Dhonne Ferreira de Abreu, a substituição dos membros do conselho fiscal primeiro suplente: Ednalva dos Santos Braga continuara exercendo o cargo de primeira suplente, segunda suplente continuara exercendo sua função Silvia Regina Oliveira Costa, terceira suplente Ana Maria Machado, será substituída por Assunção de Maria Sousa Ferreira, ficando assim os membros do Conselho Fiscal efetivo. Prosseguindo o senhor presidente declarou que esta sendo retificado o numero do endereço da entidade, porque foi digitada sem numero no estatuto social anterior, de acordo com

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escriturante Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA



a Ata de fundação da entidade o numero 30, continuando os trabalhos foi colocada em discussão para análise da adequação ao marco regulatório sob a lei 13.019/2014 do estatuto Social da entidade que dispõe sobre o regime de mutua cooperação para a consecução de finalidades de interesse publico e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projeto previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou de acordos de cooperação, alterando especialmente as clausulas: a) art. 2º ratificando que a entidade sempre atuará na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; b) no Art. 4º, parágrafo único, ratificando que a entidade observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão; c) no Art. 15º, §2º, consolidando que a entidade remunerará seus dirigentes que efetivamente atuarem na gestão executiva e aqueles que lhe prestarem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região que exercem suas atividades, e no §3º do mesmo artigo, cristalizando que é permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, vedada a participação de dirigentes do Poder Público; d) a Assembleia altera também o **Art. 37º**, no que tange as reeleições, firmando que é a favor da oportunidade a reeleição da diretoria e seus demais membros para mandatos de 4 (quatro) anos. Após debates, deliberaram os presentes, por unanimidade, a redação e os termos do Estatuto Social alterado e adequado ao marco regulatório sob a Lei 13.019/2014. ☺

O senhor presidente determinou que fosse lido o Estatuto com as respectivas alterações seguindo se as discussões e debates necessários para esclarecimentos dos pontos em duvidas logo após foi o estatuto posto em votação e aprovado por unanimidade as suas alterações e também a retificação do numero de endereço da entidade com a alteração do Estatuto Social aprovando os membros efetivos do Conselhos Fiscal passarão exercer os seus devidos cargos como: presidente, secretario e relator que estão legitimados no artigo 34 no paragrafo segundo que relata: **Art. 34 - A Sociedade Beneficente São Raimundo - SBSR**, terá um Conselho Fiscal que será constituído por 03 membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria na forma deste Estatuto, limitando-se a sua competência a fiscalizações da gestão financeira e de seu patrimônio.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, 04 (quatro) anos.

§ 2º - Após a eleição dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, estes escolherão entre si, o seu **Presidente, Secretário e Relator**;

§ 3º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu termino;

§ 4º - Os membros do Conselho Fiscal não poderão acumular outros cargos na administração da Entidade.

Finalizando a pauta Edital de Convocação da Reunião Geral Ordinária da Sociedade Beneficente São Raimundo-SBSR, com aprovação das substituições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que foram eleitos em 18 de setembro de 2017, sendo empossados dia 16 de outubro do corrente ano e exercerão seus

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escritora Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

FI
PL
R.

31
Nº 9012/20
ca

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO - SBSR
Fundado: 24/12/1986 / CNPJ Nº 11.775.426/0001-33
Paço do Lumiar - MA



cargos com o término em 17 de setembro de 2021, conforme Art. 34º § 1º. Os membros efetivos do Conselho Fiscal passam a exercer seus cargos como presidente, secretário e relator de acordo com o artigo acima citado, ficando assim composta a diretoria e conselho fiscal: **Diretoria - Presidente: José de Ribamar da Cruz**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 4180193-8-SSP/MA, CPF nº 250.949.713-87, residente na Rua da Felicidade, nº 22 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Vice-Presidente - Talita Raquel Ferreira de Abreu Cardoso**, casada, autônoma, RG nº 028460442004-8 - SSP/MA e CPF nº 031.736.893 -13, residente na Rua da Felicidade, nº 02 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Primeira Secretária - Raiza Ferreira de Oliveira**, brasileira, solteira, , RG nº 0229173820020 - SSP/MA e CPF nº 00869016300 , residente na Rua Boa Esperança, nº 55 - Boa Vista -Turu - São Luis -Ma; **Segunda Secretária - Odaleia Ferreira Rocha**, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 000035595995-0 - SSP/MA e CPF nº 028.904.063-93, residente na Rua da Caixa D'água, s/n - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Primeiro Tesoureiro - Alan Kleyton de Abreu Santos**, brasileiro, estudante, solteiro, RG nº 031893932006-3 - SSP/MA e CPF nº 051.679.243-16, residente na Rua da Felicidade, nº 15 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Segundo Tesoureiro - Elias Geovanio Pereira de Abreu**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 0271890500-4 - SSP/MA e CPF nº 024.227.923-67, residente na Rua da Caixa D'água, s/n - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Conselho Fiscal Efetivo - Primeiro Membro Efetivo - Presidente - Keila Pereira de Abreu**, brasileira, solteira, professora, RG nº 22599352002-3 - SSP/MA e CPF nº 614.829.433-87, residente na Rua Raimundo Ferreira, nº 02 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Segundo Membro Efetivo - Secretária - Elizabeth Barros Ferreira**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 037218972009-0 - SSP/MA e CPF nº 608.593.373-83, residente na Rua Principal, nº 40 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Terceiro Membro Efetivo - Relator - Dhonne Ferreira de Abreu**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 020132612002-3 - SSP/MA e CPF nº 006.925.563-62, residente na Rua da Felicidade, nº 35 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; e **Conselho Fiscal Suplente - Primeira Suplente - Ednalva dos Santos Braga**, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 12799621999-1-SSP/MA e CPF nº 657.902.603-06, residente na Rua da Felicidade, nº 10 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Segunda Suplente - Silvia Regina Oliveira Costa**, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 038912552010-0 - SSP/MA e CPF nº 025.169.283-35, residente na Rua Principal, s/n - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Terceira Suplente - Assunção de Maria Souza Ferreira**, brasileira, casada, aposentada, RG nº 055675062015-0 - SSP/MA e CPF nº 136862163-53, residente na Rua da Caixa D'água, Itapera - Paço do Lumiar - MA; **Sócios - ADRIANA DE SOUSA FERNANDES ABREU**, brasileira, casada, autônoma, RG Nº: 61329296-0 -SSP/MA, residente na Avenida 05, casa 01 - Parque Horizonte - Paço do Lumiar - MA; **ANTÔNIO PEREIRA DE ABREU**, RG Nº: 000088263198-5 - SSP/MA, CPF Nº: 651.008.323-04, Brasileira, Casada, residente na Rua Raimundo Ferreira, nº 30 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **ANDREA FERREIRA ROCHA**, brasileira, Casada, Dona de Casa, RG Nº: 14173502000-0- SSP/MA, CPF Nº: 040.967.923-22, residente na Rua da Caixa D'água, s/n - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **ARINALDO MONRROE FERREIRA**, Brasileiro, Casado, pedreiro, RG Nº: 0000-58951296-0 SSP/MA, RG Nº: 0000-58951296-0 SSP/MA, residente na Rua Principal, Itapera - Paço do Lumiar - MA; **CRISTIANE ALMEIDA FERREIRA**, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, RG Nº: 105331099-1-SSP/MA, CPF Nº: 018.785.833.-01, residente na Rua da Caixa D'água, s/n - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **CLAUDIA TELLES SILVA DE ABREU**, Brasileira, Casada, Motorista, RG Nº: 0000988113988- SSP/MA, CPF

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escritorinha Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Fl. Nº 32
Proc. Nº 9012/20
Rubrica
Paço do Lumiar

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO - SBSR

Fundado: 24/12/1986 / CNPJ Nº 11.775.426/0001-33

Rua Raimundo Ferreira, nº 30 - Itapera - CEP 65.130-000 - Paço do Lumiar/MA



Nº: 010510553-85, residente na Rua Principal, nº 40 - Itapera - Paço do Lumiar/MA; **EUDENICE REIS LINS**, Brasileira, Casada, Manicure, RG Nº: 039026842010-0-SSP/MA, CPF Nº: 058.377.183-11, residente na Rua Guarujá, nº 20 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **MESSIAS COELHO COSTA**, Brasileiro, Solteiro, porteiro, RG Nº: 017704392001-7 SSP/MA, CPF Nº: 005.262.773-00, residente na Rua 101, quadra 47, casa 27, Maiobão-Paço do Lumiar- Ma; **IRAILDES FERREIRA DE ABREU**, Brasileira, Casada, Costureira, RG Nº: 000020824494-8 - SSP/MA, CPF Nº: 618.007.753-34, residente na Rua Principal, s/n - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **JOANA BATISTA SANTOS CARVALHO**, Brasileira, solteira, pedagoga, RG Nº: 000063458696 - SSP/MA, CPF Nº: 921727413-53, residente na Rua da Felicidade, nº 08 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **JOSIELMA FERREIRA DA SILVA**, Brasileira, Casada, Dona de Casa, RG Nº: 041490932011-6- SSP/MA, CPF Nº: 607.441.743-17, residente na Rua da Caixa D'água, s/n - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **JANDERSON RIBEIRO MATOS**, Brasileiro, Solteiro, Pedreiro, RG Nº: 000109109099-5 - SSP/MA, CPF Nº: 960562743-49, residente na Rua Principal - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **MAYARA BARROS FERREIRA GARCEZ**, Brasileira, Casada, Pedagoga, RG Nº: 014180042000-8 SSP/MA, CPF Nº: 011742843-40, residente na Rua Raimundo Ferreira, nº 22 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **MARIA DE GUADALUPE SOUSA REBELO**, Brasileira, Casada, pedagoga, RG Nº: 0000544224965 SSP/MA, CPF Nº: 926163723-04, residente na Rua , nº - Boa Vista - Turu - MA; **SIMONE MARIA FERREIRA GOVEIA**, solteira, Casada, Estudante, RG Nº: 053157162014-2 SSP/MA, CPF Nº: 802186953-49, residente na Rua Principal, nº 57 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **RODRIGO DE ABREU DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG Nº: 0318939020060 SSP/MA, CPF Nº: 602 604854-73, residente na Rua Raimundo Ferreira, nº 31 - Itapera - Paço do Lumiar - MA; **RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS**, Brasileira, Casada, Professora, RG Nº: 043881302011-5-SSP/MA, CPF Nº: 278.630.503-91, residente na Rua das Flores, nº 42 - Pindoba - Paço do Lumiar - MA; **ZELI MARIA DA CONCEIÇÃO BALATA**, Brasileira, Casada, Cozinheira, RG Nº: 015645272000-1SSP/MA, CPF Nº: 288938163-34, residente na Rua Principal, nº 57 - Itapera - Paço do Lumiar - MA. Ficando livre a palavra e como ninguém mais quisesse fazer uso da mesma, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, o que a fiz, como secretária. Após reabertura da sessão, a mesma foi lida e aprovada por unanimidade, nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrado a presente reunião às 17:30min. Eu, Raiza Ferreira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo o Presidente da Entidade e todos os sócios presentes desta Entidade. Declaro que esta Ata está igual à original lavrada em livro próprio.

Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 11 de agosto de 2017.

José de Ribamar da Cruz

José de Ribamar da Cruz

Raiza Ferreira de Oliveira

Raiza Ferreira de Oliveira

Tacyane/Cristina Mendes de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar

Presidente

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Secretaria

Fls. Nº 33
Proc. Nº 9012/20
Rubrica W
Paço do Lumiar-MA



Sociedade Beneficente São Raimundo – SBSR
Fundado: 24/12/19860 CNPJ 11.775.426/0001-33
Rua Raimundo Ferreira nº 30, Itapera, CEP: 65.130000
Paço do Lumiar -- Estado do Maranhão

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO – SBSR.

Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às 14:00 horas reuniram-se em sua sede na Rua Raimundo Ferreira, nº 30, bairro Itapera, Cidade de Paço do Lumiar, os membros da entidade, com a finalidade de rerratificar a ata da Assembleia realizada dia 11/08/2017 registrada no livro nº 16-A, sob o nº de registro 3.062 e protocolo 12096 às folhas nº 55V a 63 V, averbação nº 01, no dia 06/11/2017. A Assembleia foi presidida pelo seu presidente José de Ribamar da Cruz e secretariada pela secretaria Raíza Ferreira de Oliveira. Com a palavra, o Senhor presidente enfatizou a necessidade de serem corrigidos os equívocos constantes na ata supracitada. Em seguida explicou que constou erroneamente na ata: Ata de Assembleia para substituições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando o correto é **Ata de Eleição e Posse** dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Desta forma, tal erro ficou desta forma retificado e todo o resto do documento ratificado por esta assembleia. Como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Raíza Ferreira de Oliveira, que a secretariei que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes par surtir efeitos jurídicos necessários. Esta segue assinada por mim e pelo senhor presidente, e todos os outros presentes.

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Tacyana Cristina Mendes de Oliveira
Escritura Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar

Membros da Diretoria

Jose de Ribamar da Cruz
José de Ribamar da Cruz
Presidente

Talita Raquel Ferreira de Abreu Cardoso
Talita Raquel Ferreira de Abreu Cardoso
Vice presidente

Raiza Ferreira de Oliveira
Raiza Ferreira de Oliveira
Primeira secretaria

Odaleia Ferreira Rocha
Odaleia Ferreira Rocha
Segunda secretaria

Alan Kleyton de Abreu Santos
Alan Kleyton de Abreu Santos
Primeiro tesoureiro

Elias Geovanio Pereira de Abreu
Segundo tesoureiro

Fls. Nº 34
Proc. Nº 9012120
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

Elias Geovanio Pereira de Abreu

Elias Geovanio Pereira de Abreu

Segundo tesoureiro

Conselho Fiscal - Membros Efetivos

Vila Pereira de Abreu
Vila Pereira de Abreu

Presidente

Elizabeth Barros Ferreira

Elizabeth Barros Ferreira

Secretaria

Dhonne Ferreira de Abreu

Dhonne Ferreira de Abreu

Relator



Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escritório de Atualização
2º Ofício do Paço do Lumiar

Conselho Fiscal - Membros Suplentes

Ednalia dos Santos Braga

Ednalia dos Santos Braga

Primeira suplente

Silvia Regina Oliveira Costa

Silvia Regina Oliveira Costa

Segunda suplente

Assunção de Maria Souza Ferreira

Assunção de Maria Souza Ferreira

Tercera suplente

Sócias

Adriana de Souza Fernandes Abreu

Adriana de Souza Fernandes Abreu

Andrea Ferreira Rocha

Andrea Ferreira Rocha

Maria Guadalupe Sousa Rebelo

Maria de Guadalupe Sousa Rebelo

Mayara Barros Ferreira Garcez

Mayara Barros Ferreira Garcez

Raimunda Norata dos Santos

Raimunda Norata dos Santos

Rodrigo de Abreu dos Santos

Rodrigo de Abreu dos Santos

Joane Barbosa Santos Carvalho

Joane Barbosa Santos Carvalho

Simone Maria Ferreira Gouveia

Simone Maria Ferreira Gouveia

Zely Maria de Conceição Balata

Zely Maria de Conceição Balata



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A - 17
Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 19.342 e
registrado sob o nº 3.400, folhas 116V-117F. Doufe: Paço do Lumiar-MA
01/06/2018.

Total: R\$ 62,30

TACYANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel



Cartório de Tabelião e Escreventes

Pessoas Jurídicas

Município de Paço do Lumiar
Rua Raimundo Ferreira
Fones: { 33-2000
33-2002

Ata de Fundação

Sociedade Funerária São Raimundo foi no dia vinte quatro de Dezembro de 1986 Reuniu-se na residência do sr Izael Pere abreu, Na sitio Bom Jesus, Rua Raimundo Ferreira,

O numero de moradores para tratar de assuntos dos seus interesses desta eou a chamamos de se fundar a sociedade Funeraria São Raimundo, o numero el do, de moradores presente acharam de b eiliger a sua diretoria por a clamacaõ para presidente, foi escolhido o sr Izael de Abreu, para dirigir os destinos da m logo apois de eleito o sr presidente es os seus diretores.

Para Vice-Presidente, o sr Trineu sou Ferreira.

1º secretario Evansuê Serra

2º secretaria o sr Maria Domingas

Para 1º tizoreira a sra Raimunda do Rosar Sousa Ferreira, 2º tizoreiro sr Elias Saute Ferreira, Para conselho fiscal sr Jose de Ribo Sousa Ferreira, Hilda Augusto dos Passos Ferreira, Elias Filho Sousa Ferreira.

Depois de eleito e a cramada a diretoria, foram a graciada os seus diretores com uma salva de palmas,

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO
Ico e dou fe que a presente fotocopia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,20, Ferc R\$0,10, Total R\$ 4,30.
Paço do Lumiar, MA, 07 de junho de 2018.

Vasir Araújo Sales Costa - Escrevente

faz ^{Beço} ~~esta~~ ^{da} palavra prestando um
perante ^o ~~o~~ presente de cumprir e fazer
os ^{distintos} ~~distintos~~ desta sociedade.

Também agradecer as presentes
carga que me foi confiada, e me
alagando puderes a sr tizadeira para
possa emitir chequis depositar din
em Bancas e receber qual quer pag
que for fetwado a esta sociedade assir
convenio em qualquer orgão que lhe
considido e zelar pelo patrimonio social

Senhores diretores verco que o pen
me ajudem zelar e trabalhar pelo
desta sociedade, também tivemos
satisfacão de receber a nasso mix
que tomam o nome do sr secretari
Dr Luis Gonzagas Martins. Perc
todas nos temos interesse de zelar
esta tão valieza obra.

Com cerrado a secao foi lido a ato
prezentes e esta foi a provado.

Com secretario que lavrei esta a
data e assino;

24-12-1986

Quansen' Serra

Presidente: Orzal Pereira de Coney
Secretario: Quansen' Serra
Gizorário: Raimunda do Rosario Sousa Ferreira



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Emolumentos R\$ 4,20, Perc R\$ 0,10, Total R\$ 4,30.
Paço do Lumiar, MA-07 de junho de 2018.

Vasdir Araújo Sales Costa - Escrevente

RECEBIMOS
TABELIM
De Itc
Dowido
24-12-1986

Fls. Nº 37
Proc. Nº 9012/20
Rubrica JV
Paço do Lumiar-MA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabela e Registradora
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado, Emolumentos R\$4,20, Ferc R\$0,10, Total R\$4,30
Paço do Lumiar - MA, 07 de Junho de 2018
Vashti Araújo Sales Costa - Escrevente



Cartório de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Presoalado sob nº 100.599
Registrado sob nº 8.20 IVTO R.U. 75
São Luis, 09 de 09 de 1982
Dout. Carolina Brasil Campos Maciel
Escrevente Autorizado

Cartório de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Beco Catarina Mina, 24 - Centro
São Luis - Maranhão
Fones: { 221-4609
222-7062



Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA

ESTATUTO SOCIAL

Alteração e Adequação à Lei nº 13.019/2014

Fls. Nº 38
Proc. Nº 9012/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS

Art. 1 – A **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO**, também designada pela sigla SBSR, constituída em 24 de dezembro de 1986, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e tempo indeterminado de duração. Está devidamente registrada sob o **CNPJ nº 11.775.426/0001-33**, com sede no endereço Rua Raimundo Ferreira, nº 30, Itapera Município de Paço do Lumiar - MA, podendo desenvolver os seus objetivos em todo território nacional.

Art. 2 – A Sociedade Beneficente São Raimundo, é entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade trabalhar em benefício das pessoas carentes, pelo progresso da comunidade, prestar assistência de ordem material e social aos seus associados, pendentes e a comunidade em geral. Além de desenvolver ações de proteção à família, à infância, à maternidade, adolescência e a idosos dos membros da comunidade e adjacências, sempre em promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Parágrafo Primeiro – As atividades desta entidade estão pautadas em:

- I. Amparo às crianças e adolescentes carentes da comunidade e de suas adjacências;
- II. Ações de preservação, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência integrantes da comunidade e de suas adjacências;
- III. Promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos da comunidade e de suas adjacências;
- IV. Experimentação sem fins lucrativos de novos modelos de socioproductivos e de sistemas alternativos de produção;
- V. Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos
- VI. Promoção em Assistência Social, Educação ou de Saúde;
- VII. Desenvolvimento da cultura, do patrimônio cultural e artístico;
- VIII. Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social, defendendo e buscando a efetivação e garantia de seus direitos;
- IX. Desenvolver ações educativas de preservação e conservação do meio ambiente e reciclagem em termos gerais;
- X. Empreender esforço para integrar os jovens ao mercado de trabalho;
- XI. Desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias;
- XII. Promover cursos profissionalizantes;
- XIII. Desenvolver ações de nutrição, saúde, habitação e saneamento básico;
- XIV. Desenvolver a educação infantil por meio de Creches e Escolas Comunitárias da forma complementar de participação das organizações da sociedade civil;

Facyane Cristina Mendes de Oliveira
Escrevente Autorizada,
2º Ofício de Paço do Lumiar

Fis. Nº 39 SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO

Proc. Nº 9012/20

CNPJ nº 11.775.426/0001-33

Rubrica M

Paço do Lumiar-MA



- XV. Desenvolver programas direcionados aos idosos; Cultura; Esporte; Turismo; Arte, de Ensino Fundamental e Tecnológico;
- XVI. Preservação do meio ambiente, florestamento, reflorestamento e de recursos hídricos;
- XVII. Estimular a criação de cooperativas de produção;
- XVIII. Criação do Departamento de Associação;
- XIX. Promover a defesa da saúde e assistência médico-social de maneira generalizada;
- XX. Promover meios de Segurança alimentar e nutricional;
- XXI. Estimular a geração de emprego e renda para a comunidade;
- XXII. Estimular a saúde preventiva (educação ambiental e sanitária);
- XXIII. Difundir o estímulo à cultura maranhense, incentivando a formulação de grupos artísticos/culturais, tais como: Juninos (Bumba-Meu-Boi, Quadrilha, Tambor de Crioula, Cacuriá, Dança Portuguesa, Dança do Boiadeiro e outros); Carnavalesco, Natalino, Grupos de Teatro, Capoeira e Folguedos Populares, visando a valorização da cultura;
- XXIV. Apoiar as Ações de Combate aos maus tratos e violência à criança e ao adolescente;

Art. 3 - No desenvolvimento de suas atividades, a Sociedade Beneficente São Raimundo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como não fará qualquer distinção de usuários, em razão de sexo, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso ou outros.

Parágrafo Único – A entidade se dedica às suas atividades por meio de projetos, programas ou planos de ação subsidiado por doação de recursos físicos, humanos ou financeiros, ou prestação de serviços imediatos de apoio a outras entidades sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4 – A Sociedade Beneficente São Raimundo poderá ter um Regimento Interno aprovado em Assembleia Geral que disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo Único - A entidade observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 5 – A Sociedade Beneficente São Raimundo, a fim de cumprir suas finalidades, se organizará em tantas unidades de prestação de serviço quantas forem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aprovado em Assembleia.

Parágrafo Único – Os serviços de educação ou de saúde a que a Entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos

Rua Raimundo Ferreira, nº 30, Itapera, Paço do Lumiar – MA.

Registro em Livro e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA

Faciano Cristina Mendes de Oliveira
Escritária Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar

Fis. Nº 40 **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO**

Proc. Nº 9012120

CNPJ nº 11.775.426/0001-33

Rubrica W

Paço do Lumiar-MA



próprios, observando a forma complementar de participação das organizações da sociedade civil, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 6 – A Sociedade Beneficente São Raimundo é constituída por um número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. Fundadores: os que assinarem a ata de fundação;
- II. Beneméritos: os que, sendo associados fundadores ou cidadãos brasileiros ou estrangeiros, prestarem relevante serviço à Associação;
- III. Honorários: os que, por suas atuações, se tornarem merecedores de respeito e condecoro pela comunidade;
- IV. Contribuintes: os que se inscrevem no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria, e se disponham a cumprir o Estatuto e Regulamento.

§1º - A Sociedade Beneficente São Raimundo manterá a **Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro** na sede desta entidade, para fins de desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Bairro Itapera e suas adjacências.

§2º - Os sócios contribuintes não receberão restituição de suas doações à Entidade, bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica.

§3º Os sócios honorários não têm direito de votar e serem votados.

Art. 7 – São direitos dos Associados, desde que estejam em regularidade quanto as suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III. Requerer convocação de Assembleia Geral com o mínimo 20% (vinte por cento) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários;
- IV. Frequentar as dependências da Entidade e participar de qualquer atividade por ela promovida;
- V. Concorrer a qualquer cargo eletivo da Instituição, desde que tenha carência de 02 (dois) anos. sem anistia;
- VI. Usufruir dos programas e benefícios da Entidade;
- VII. Direito de requerer, a qualquer momento, o seu desligamento da Entidade, através de ofício encaminhado à Diretoria.

Rua Raimundo Ferreira, nº 30, Itapera, Paço do Lumiar – MA.

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escritora Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar

Fls. Nº 41 SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO
Proc. Nº 9012120 CNPJ nº 11.775.426/0001-33
Rubrica MP
Paço do Lumiar-MA
Art. 8 – São deveres dos Associados:



- I. Observar e cumprir os Estatutos, Regimentos, Deliberações e Resoluções dos órgãos da entidade;
- II. Acatar as decisões da Diretoria;
- III. Exercer integralmente qualquer cargo para o qual foi eleito (a), salvo por motivo justificado;
- IV. Cooperar para o desenvolvimento e notoriedade da Entidade, bem como contribuir socialmente com a manutenção da mesma;
- V. Zelar pela conservação dos bens da entidade;
- VI. Comparecer às reuniões as quais fora convocado (a), e acatar as decisões da maioria;
- VII. Respeitar a administração social e seus representantes autorizados.

Art. 9 – Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Entidade.

Art. 10 – A admissão de associados será decidida pela Diretoria, por ficha de inscrição contendo assinatura de dois sócios que estejam em regularidade com as suas obrigações sociais, e efetivada após o compromisso de cumprimento, pelo postulante, dos encargos estatutários, além da frequência em mais de 3 (três) reuniões consecutivas, bem como observar os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, cumulativamente a cédula, autorização dos pais ou responsáveis;
- II. Concordar com o presente Estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de Associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 11 – As condutas que ensejam em exclusão dos sócios são:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Desvio de bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, ilícita ou imorais;
- VI. Falta de pagamento por mais de 3 (três) parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VII. O sócio excluído por falta de pagamento poderá ser admitido após o pagamento integral do débito junto à Tesouraria.

Facyane Castilho Mendes de Oliveira
Escritura Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA



Art. 12 – O sócio que não cumprir as determinações do presente estatuto estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão;

§1º- As penas de advertência, suspensão ou exclusão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros Diretores ou Conselheiros, que serão atribuição da Assembleia Geral.

Art. 13 – Para penas de suspensão de associados, impostas pela Diretoria, caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral.

Art. 14 – Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a Entidade.

Parágrafo único - A exclusão dos associados só será admitida havendo justa causa, sendo reconhecida em procedimento que assegure direito ao contraditório, ampla defesa e encaminhamento de recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 – A Sociedade Beneficente São Raimundo será administrada por:

- I. Assembleia Geral
- II. Diretoria
- III. Conselho Fiscal

§1º – A diretoria será constituída por:

- I. um Presidente;
- II. um Vice-Presidente;
- III. primeiro e segundo Secretários;
- IV. primeiro e segundo Tesoureiros.

§2º- A entidade poderá remunerar seus dirigentes que efetivamente atuarem na gestão executiva e aqueles que lhe prestarem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região que exercem suas atividades.

§3º- É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que não exerçam o cargo de dirigentes.

Art. 16 – A Assembleia Geral será órgão máximo de deliberação e fiscalização, e se constituirá dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17 – Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto
- III. Decidir acerca da extinção da Entidade;
- IV. Decidir acerca da conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o Regime Interno;
- VI. Aprovar as contas;
- VII. Resolver casos decorrentes de omissão do presente Estatuto;
- VIII. Discutir e aprovar o relatório anual da Diretoria;



Art. 18 – Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Destituir administradores;
- II. Alterar e/ou reformar o Estatuto, inclusive ao atinente à Administração;

Parágrafo único. As deliberações a que se referem este dispositivo exigem Assembleia geral especialmente convocada para este fim, cujo o quórum será de 2/3 dos sócios.

Art. 19 – A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez ao ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da entidade, apresentada pela Diretoria;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 20 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando:

- I. Convocada pela Diretoria;
- II. Convocada pelo Conselho Fiscal;
- III. Requerida de 1/5 dos Associados em regularidade quanto as obrigações sociais;

Fls. Nº 44
Proc. Nº 9012/20
Rubrica
Paço do Lumiar-MA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO
CNPJ nº 11.775.426/0001-33



Art. 21 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na Sede da instituição e/ou publicado na imprensa local, por meio de circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos Associados e, em segunda convocação com qualquer número, desde que não se resuma simplesmente em um pequeno grupo que busque deliberar em causa própria.

Art. 22 – A Diretoria é órgão de representação da Entidade, eleita ao mesmo tempo que o Conselho Fiscal, e será constituída por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Art. 23 – Compete à Diretoria

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar à Assembleia o relatório anual;
- III. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Realizar a contratação e demissão de funcionários;
- VI. Propor reformas ao Estatuto, apresentando sugestões e justificativas;
- VII. Zelas pelo patrimônio da Entidade;
- VIII. Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno.

Art. 24 – A Diretoria deverá se reunir no mínimo uma vez por mês.

Art. 25 – Compete ao Presidente:

- I. Representar a Entidade ativa, passiva em juízo ou fora deste.
- II. Elaborar e executar o plano anual de trabalho, juntamente com os demais membros da Diretoria;
- III. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, junto aos membros da Diretoria, o relatório anual de atividades, balanço financeiro e patrimonial, acompanhado dos respectivos pareceres do Conselho Fiscal;
- IV. Buscar parcerias com Instituições públicas e privadas, com o apoio dos demais membros da Diretoria, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Contratar e demitir funcionários em conformidade com o Conselho Fiscal;
- VI. Assinar convênios e acordos em conformidade com o Conselho Fiscal;

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Tacyane Cristina Mendes do Oliveira
Escritora Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar

Fls. Nº 45 SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO

Proc. Nº 9012/20 CNPJ nº 11.775.426/0001-33

Rubrica JK

Paço do Lumiar-MA



- VII. Movimentar contas correntes bancárias e outros documentos de pagamento, juntamente com o tesoureiro;
- VIII. Cumprir e fazer este Estatuto e o Regimento Interno;
- IX. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- X. Propor reforma do Estatuto, apresentando sugestões e justificativas, juntamente com os demais membros da Diretoria;
- XI. Assinar as atas de reuniões, juntamente com os participantes e quem secretariá-la;
- XII. Aplicar as penalidades de sua alçada, prevista neste Estatuto;
- XIII. Realizar operações financeiras em qualquer estabelecimento de crédito, juntamente com o tesoureiro;

Art.26 – Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em sua ausência ou possíveis impedimentos;
- II. Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, colaboração ao Presidente;
- IV. Zelar pelo patrimônio da Entidade;

Art. 27 – Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Organizar, secretariar, e redigir as atas das reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- II. Assessorar o Presidente e demais Diretorias;
- III. Dirigir, coordenar e controlar os trabalhos da Secretaria, buscando zelar pela conservação dos bens materiais e documentais da entidade;
- IV. Elaborar e organizar os expedientes da Entidade;

Art. 28– Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário em sua ausência ou possíveis impedimentos;
- II. Assumir o cargo de Primeiro Secretário em caso de vacância deste;
- III. Prestar, de modo geral, colaboração ao Primeiro Secretário;
- IV. Zelar pelo patrimônio da entidade;

Art. 29 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadas e contabilizar as contribuições, subvenções, auxílios e donativos, mantendo em dias a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA

Taciana Cristina Mendes de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar

Fis. Nº 46
Proc. Nº 9012/20
Rubrica M
Papo do Lumiar-MA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO

CNPJ nº 11.775.426/0001-33



- III. Apresentar relatório de receitas e despesas sempre que solicitado;
- IV. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- V. Apresentar, semestralmente, o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Manter todos os numerários em estabelecimento de crédito;
- VII. Assinar junto ao Presidente, todos os cheques emitidos pela Entidade;
- VIII. Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Entidade, zelando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

Art. 30 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em sua ausência ou possíveis impedimentos;
- II. Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, colaboração ao Primeiro Tesoureiro;
- IV. Zelar pelo patrimônio da entidade;

Art. 31 – O Conselho Fiscal da Entidade será constituído por 3 (três) membros efetivos eleitos em Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria, na forma deste Estatuto;

§1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º Após eleição dos membros, 3 Titulares e 3 Suplentes, do Conselho Fiscal, estes escolherão, entre si, o Presidente, o Secretário e Relator;

§3º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelos respectivos suplentes até o seu término;

§4º É vetado, aos membros do Conselho Fiscal, acumular cargos na administração da entidade;

Art. 32 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar o livro de escrituração da Entidade;
- II. Examinar o balancete semestralmente, apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Papo do Lumiar - MA

Luziana Cristina Mendes de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
2º Ofício de Papo do Lumiar

Fls. N° 47
Proc. N° 9012/20
Rubrica 12
Paço do Lumiar-MA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO
CNPJ nº 11.775.426/0001-33



- IV. Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, comprobatórios das operações econômico-financeiras realizadas pela Entidade;
- V. Apresentar à Assembleia Geral a prestação de contas, bem como à Diretoria, sempre que for solicitado, com rubrica de profissional de contabilidade, nome e número do registro no respectivo conselho (CRC);
- VI. Opinar sobre a aquisição, alienação de bens, relatórios de desempenho financeiro e contábil, além das operações patrimoniais realizadas;
- VII. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente quando for necessário.

Art. 33 – As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantagens.

Art. 34 – A Entidade aplica integralmente as suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 35 – A entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 36 – As eleições serão convocadas através de edital a ser fixado em locais públicos e/ou divulgados pelos meios de comunicação 15 (quinze) dias antes do término do mandato.

Art. 37 – As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas por votação direta e secreta, para mandato de 04 (quatro) anos, com possibilidade de consecutivas reeleições, podendo ser nomeada comissão para organizar o processo eleitoral.

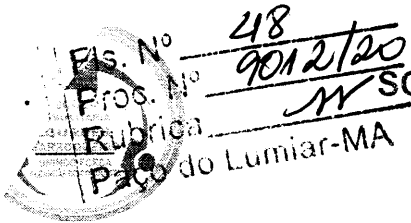
Art. 38 – No edital de convocação deverá constar:

- I. A data da eleição e horário de votação;
- II. O prazo para registro de chapa;

Rua Raimundo Ferreira, nº 30, Itapera, Paço do Lumiar – MA.

Registro de Títulos e Instrumentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA

Faciano Cristina Mendes de Oliveira
Escritório Autorizado
2º Ofício do Paço do Lumiar



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO
CNPJ nº 11.775.426/0001-33



- III. Prazo para impugnação de chapa;
- IV. Eleita a chapa que obtiver maior quantidade de votos.

Art. 39 – Para exercer o direito ao voto é necessário que o associado esteja regular com suas obrigações sociais, e para ser eleito a cargos eletivos, deve estar inscrito como sócio e com carência de no mínimo 01 (um) ano antes da convocação para eleição.

Art. 40 – As chapas que concorrerão às eleições serão compostas de todos os cargos previstos neste Estatuto e se registrarão até 72 horas (setenta e duas) dias da data das eleições na Secretaria da Entidade.

§1º - Em 24 horas da data da eleição deverá tornar-se pública a composição de todas as chapas, sob pena de nulidade do pleito.

§2º Caso seja registrada apenas uma chapa (Chapa Única), as eleições serão realizadas por aclamação dos sócios presentes.

Art. 41 – Será considerada eleita a chapa com maior número de votos.

Art. 42 – Logo após a proclamação do resultado da nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, os membros eleitos serão empossados em seguida ou posteriormente, em data a ser marcada.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 43 – O Patrimônio e a receita da Entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública.

§1º - A Entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio, ou a realização de trabalhos específicos.

§2º - A entidade adotará práticas de gestão administrativa necessária e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 44 – Em caso de dissolução ou extinção da Entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra entidade congênere, com a personalidade

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escritora Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar

Fls. Nº 49
Proc. Nº 9012/20
Rubrica MS
Paço do Lumiar-MA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO
CNPJ nº 11.775.426/0001-33

jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência – CNAS ou a outra entidade pública, a critério da Entidade.



CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 45 – O exercício financeiro da Entidade coincidirá com o ano civil.

Art. 46 – A prestação anual de contas será submetida à Assembleia Geral até 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§1º - A prestação anual de contas da Entidade conterá, entre outros, os seguintes elementos e normas:

- I. Relatório circunstanciado de atividades;
- II. Balanço patrimonial;
- III. Demonstração e publicação por meio eficaz do resultado do exercício;
- IV. Parecer do Conselho Fiscal;
- V. Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o art. 70 da Constituição Federal/1988;
- VI. Realização de auditoria por auditores, internos ou externos, se for o caso, sobre aplicação dos recursos provenientes dos termos celebrados.

Art. 47 – A Entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas, com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 – A Entidade será dissolvida por 2/3 dos sócios regulares com suas obrigações sociais, em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em Assembleia Geral convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 49 – O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, total ou parcialmente, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ser deliberar em 1ª convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil do Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Lacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escritório Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar

Fis. Nº 50
Proc. Nº 9012/20
Rubrica NR
Paço do Lumiar-MA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO
CNPJ nº 11.775.426/0001-33

Art. 50 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia.

Paço do Lumiar, 10 de setembro de 2017.



José de Ribamar da Cruz

JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ
PRESIDENTE

Diego Gomes Maranhão
Diego Gomes Maranhão
Advogado
OAB/MA 16917

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar

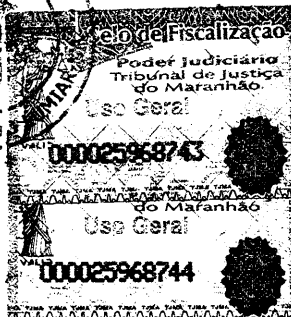


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabeliã

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A-16

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 12.096, fls 55V a 63V, averbado sob nº 001 à margem do Registro nº 3.062 Dou fé. Paço do Lumiar/MA 06/11/2017.

TACYANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE



Fls. Nº 54
Proc. Nº 9012/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOSE DE ARAUJO DA COSTA

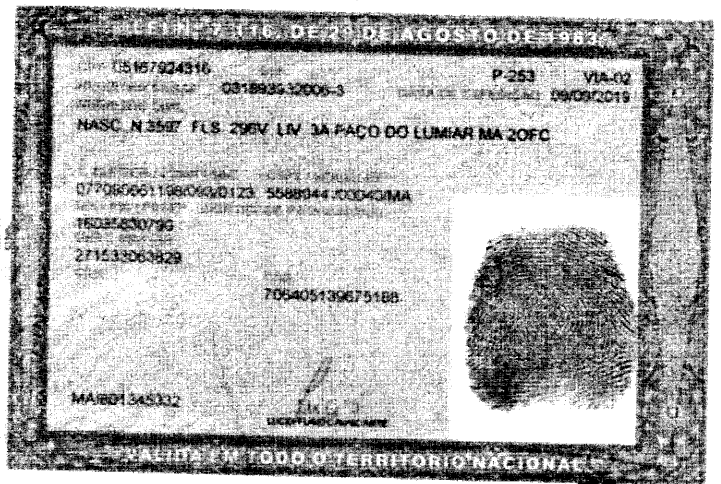
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1942627610

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942627610

MARANHAO

25/10/2024 09:55

2553696
MA04148260



Fls. Nº 52
Proc. Nº 9012/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

Fls. Nº 53
Proc. Nº 9012/20
Rubrica NR
Paço do Lumiar-MA

SECRETARIA DE DEFESA FAMILIAR E URBANA 25/01/1995

LAIZA FERREIRA DA OLIVEIRA

FRENTE
JACKSON JORGE DA SILVA E ANA REGINA
DA SILVA FERREIRA

PROCURADOR
CAO LUIS MA

AVULSO N.124936 P.02/000 119.117A

DATA DE REGISTRO
13/10/1995

008690163-00
LUIZ MA
P-4

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIZ-02

SECRETARIA DE DEFESA FAMILIAR E URBANA

FRENTE

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

[Signature]
ASSINATURA DO INTERESSADO

SECRETARIA DE DEFESA FAMILIAR E URBANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

028460442004-8

21/12/2009

TALITA RAQUEL FERREIRA DE ABREU
CARDOSO

IZABEL PEREIRA DE ABREU E RAIMUNDA DO
ROSARIO FERREIRA DE ABREU

SAO LUIS - MA

11/05/1989

CASAM. N. 6763 FLS. 38 LIV. 18B

LE Nº 716 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADÃO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUCIONAL - PERNAMBUCO

MA013073881

CARTÃO DE IDENTIDADE

Fls. Nº 54
 Proc. Nº 9012/20
 Rubrica MA
 Paço do Lumiar-MA

MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ELIAS GIOVANNIO FERREIRA DE ARAUJO

COL. IDENTIFICADORA NACIONAL
 027182828043 - MARAHO MA

CPF
 024.327.572-07

DATA DE EMISSAO
 02/06/1988

TIPO DE VEICULO
 TRAFEL FERREIRA DE ARAUJO

EXAMENADA DO HONARIO EM
 FERREIRA DE ARAUJO

Nº REGISTRO
 04324570313

VALIDADEZ
 14/06/2005

VALIDADEZ
 15/06/2005

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 676171798

COMUNICAÇÃO
 Apto para Transmissão Automotiva

Elias Castro - P. de A.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARAHO

DATA DE EMISSAO
 16/12/1988

Flavio T. de A.

ASSINATURA DO DETRAN

DETRAN MA (MARAHU)

PROPRIO PLASTIFICAR
 676171798

Fls. Nº 55
 Proc. Nº 9012/20
 Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA

Fls. Nº 56
 Proc. Nº 9012/20
 Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.775.426/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/1987
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.53-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.59-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RAIMUNDO FERREIRA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO ITAPERÁ	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8232-3258	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

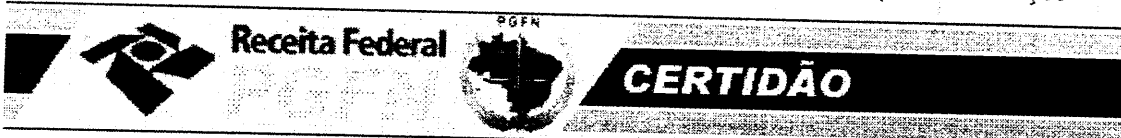
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2020 às 14:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 57
Proc. Nº 9062/20
Rubrica NR
Paço do Lumiar-MA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO
CNPJ: 11.775.426/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

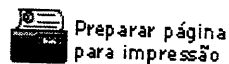
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:11 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **5998.4157.EDF5.0B28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Fls. Nº 58
Proc. Nº 9012/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça Nossa Senhora da Luz, S/N - Sede
CNPJ: 06.003.636/0001-73

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - CND

Número: 60.436/2019

Data de expedição 28/05/2019 11:10:02

A Prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ:	11.775.426/0001-33	CEP:	65130000
Razão Social:	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO	Bairro:	ITAPERÁ
Endereço:	RAIMUNDO FERREIRA	Estado:	MA
Número:	00S/N	Data:	08/03/2019
Município:	PAÇO DO LUMIAR		
Regime			

Data de Validade da certidão: 28/07/2019

Código de controle da certidão: CMND4A04E837E29FFDF14BF7DDAC45F303C

Fls: N° 59

Proc. N° 9012/20

Rubrica JY



Paço do Lumiar-MA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA CNPJ: 11775426000133
 NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO
 NOME FANTASIA:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1272579845 SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
 NATUREZA JURÍDICA: 3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA
 CBO:
 DOC. CONSTITUIÇÃO: ESTATUTO/ATA ÚLT. ATUAL. CONTR. SOC.:
 ÓRGÃO DE REGISTRO: NÃO REGISTRADO - NIRE:
 CAPITAL SOCIAL: 0,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: Sede / Matriz
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO REGIME PAGAMENTO: DE COMPETÊNCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 15/10/2013
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Sociedades Beneficentes; devidamente registrada na Secretaria Municipal de Ação Social e CNSS

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: CEDIDO
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 1000942
 CIDADE/UF: PACO DO LUMIAR / MA NÚMERO: S/N
 ENDEREÇO: R RAIMUNDO FERREIRA CEP: 65130000
 COMPLEMENTO: BAIRRO: ITAPERÁ
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: PACO DO LUMIAR / MA NÚMERO: S/N
 ENDEREÇO: R RAIMUNDO FERREIRA CEP: 65130000
 COMPLEMENTO: BAIRRO: ITAPERÁ

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	antonyiz01@hotmail.com
TELEFONE	(98) 87683703

Fls. Nº 60Proc. Nº 9012/20Rubrica CM

Paco do Lumiar-MA

DESENVOLVIDAS**SOCIAL**ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS
LIGADAS A CULTURA E A ARTE; ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS;**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
949950000	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
949360000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A	
943080000	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	SIM

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	65100832304	ANTONIO PEREIRA DE ABREU
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
65100832304	ANTONIO PEREIRA DE ABREU	administrador	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QTD. DE SALAS: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: PACO DO LUMIAR / MA , 19/02/2018

CPF/CNPJ: 11775426000133

Nome/Razão: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO

Contribuinte

Nome: ANCIARA MEDEIROS COELHO

Servidor

Fls. N° 64
Proc. N° 9012/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.775.426/0001-33
Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO
Endereço: R RAIMUNDO FERREIRA SN / ITAPERÁ / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2020 a 23/12/2020

Certificação Número: 2020112402440633592274

Informação obtida em 25/11/2020 14:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls. Nº 62
Proc. Nº 9012/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Coordenação de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROC Nº: 09/20

LICENÇA Nº: 19/20

ANO: 2020

A Vigilância Sanitária, após vistoria às suas instalações físicas, atesta, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de dezembro de 1998, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**, com validade até **19 DE FEVEREIRO DE 2021**, para:

Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO		CNPJ/CPF: 08.593.068/0001-33- MATRIZ	
Nome Fantasia: ESCOLA COMUNITÁRIA LOURDES BARROQUEIRO			
Atividade Principal: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS			
Atividade Secundária: ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE. ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Endereço: RUA RAIMUNDO FERREIRA		Nº: 39	Bairro: ITAPERÁ
Responsável Técnico: XX		CR: XXXXXX	Nº: XXXXXX

Paço do Lumiar (MA), 19 de fevereiro de 2020.

Anderson Almeida Ribeiro
Químico - CBO 312 - 11100123

Assinatura de Anderson Almeida Ribeiro

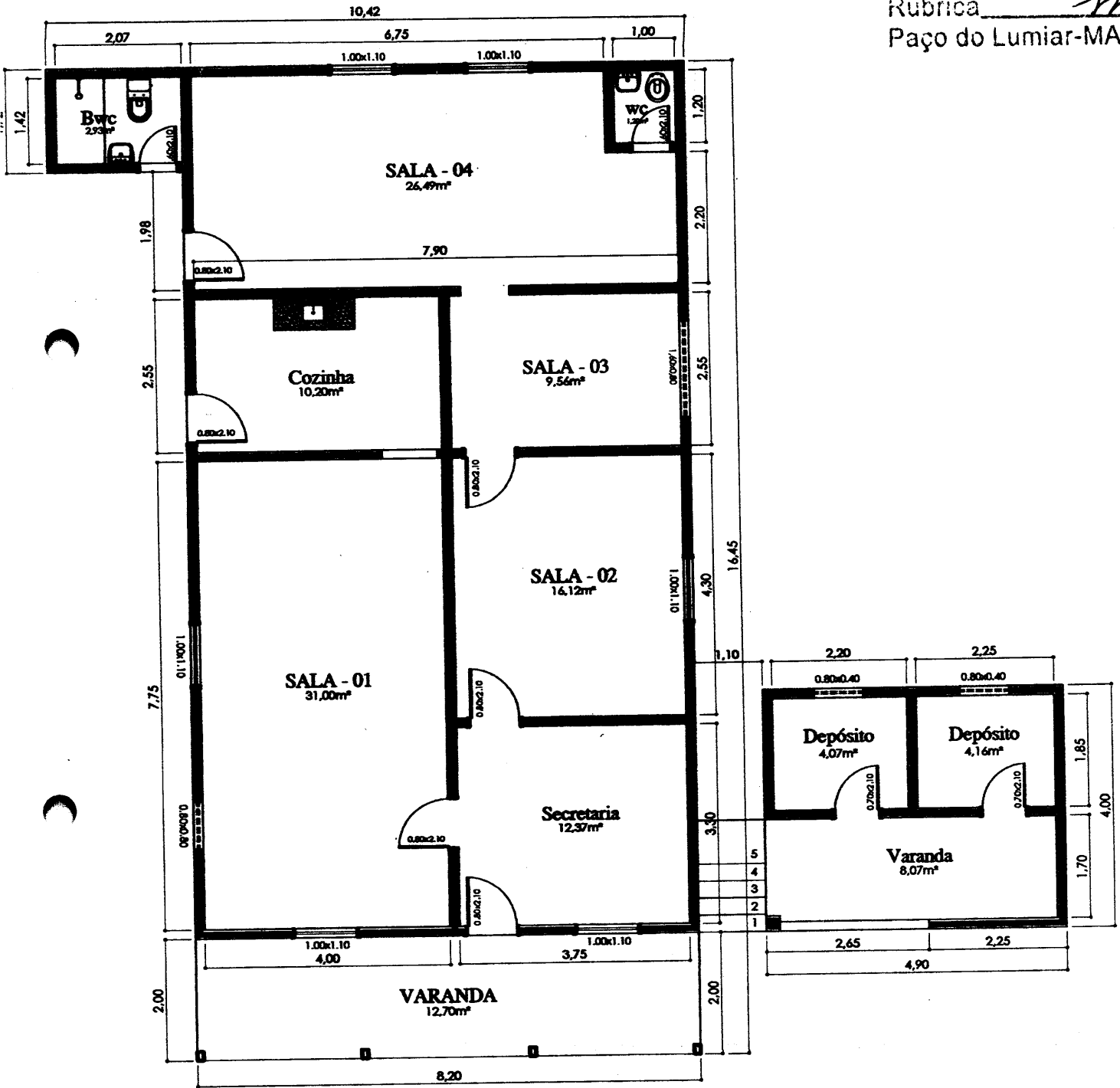
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental - SEMUS

ATENÇÃO:

- 1) O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2) Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3) Esta licença é válida por 1 (um) ano e sua revalidação deverá ser requerida por períodos iguais e sucessivos, a partir de 120 dias antes do término de sua vigência, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de dezembro de 1998.

ESCOLA COMUNITÁRIA "LOURDES BARROQUEIRO"

Fls. Nº 63
 Proc. Nº 9012/20
 Rubrica 12
 Paço do Lumiar-MA



PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO: Memorial Descritivo de Terreno
LOCALIZAÇÃO: Rua Raimundo Ferreira, Nº30, Itapera
Paço do Lumiar - MA
PROPRIETÁRIO: Escola Comunitária "Lourdes Barroqueiro"
ÁREA: 718,42m²
PERÍMETRO: 130,42m

DESCRIÇÃO DO TERRENO:

Memorial Descritivo de um terreno, de propriedade da Escola Comunitária "Lourdes Barroqueiro", localizado a rua Raimundo Ferreira, Nº30, Itapera, Paço do Lumiar - MA, com as seguintes dimensões, limites e área: Frente ao Oeste mede 11,10m e limita-se com a Rua Raimundo Ferreira; Lado Direito ao Norte mede 17,45m e limita-se com Terreno da Sra. Raimunda do Rosário Ferreira Abreu; Lado Direito ao Oeste mede 6,00m e limita-se com terreno da Sra. Raimunda do Rosário Ferreira Abreu; Ainda pelo lado direito ao Norte, mede 30,65m e limita-se com terreno da Sra. Raimunda do Rosário Ferreira Abreu; Fundo ao Leste mede 17,12m e limita-se com terreno da Sra. Fátima Sousa Ferreira; Lado Esquerdo ao Sul mede 48,10m e limita-se com terreno do Sr. Fábio Oliveira.

O terreno acima descrito possui a configuração geométrica de um polígono irregular de seis lados, perfazendo uma área total de 718,42m² (Setecentos e dezoito virgula quarenta e dois metros quadrados) e um perímetro igual a 130,42m (Cento e trinta virgula quarenta e dois metros linear).

Paço do Lumiar, 11 de Agosto de 2014

Responsável Técnico:


Magno Franklin C. Fonseca
CREA 110 563 1370

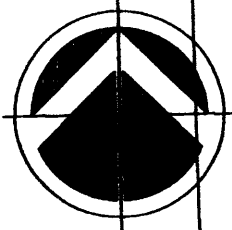
COMISSÃO DE PARCELAMENTO

ESTR. DO MOCAJUTUBA

RUA RAIMUNDO FERREIRA

Nº 30

P. PORTO



Fis. Nº 65
Proc. Nº 9012/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

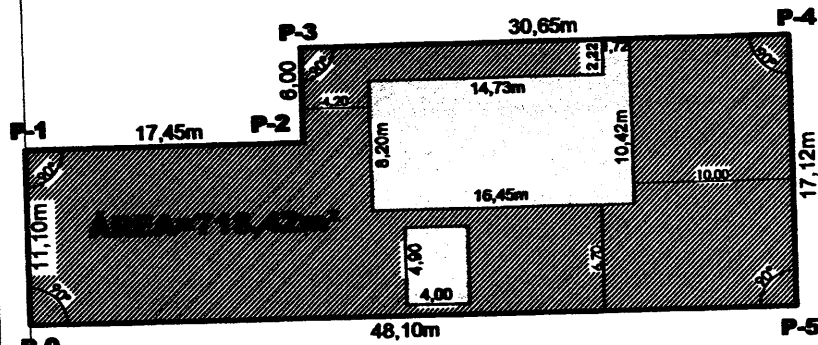
LEGENDA: COORDENADAS EM UTM

P-0 M-0593793.66 E-9724081.10	P-2 M-0593808.82 E-9724093.31	P-4 M-0593838.98 E-9724104.44
P-1 M-0593792.50 E-9724091.16	P-3 M-0593807.86 E-9724100.44	P-5 M-0593841.47 E-9724087.10

RUA RAIMUNDO FERREIRA

P/ ESTR. MOCAJUTUBA

RAIMUNDA DO ROSARIO FERREIRA ABREU



FÁTIMA SOUSA FERREIRA

FABIO OLIVEIRA

PRANCHA:

01 / 01

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PLANTA DE SITUAÇÃO

PROPR.: ESCOLA COMUNITÁRIA "LOURDES BARROQUEIRO"

END.: RUA RAIMUNDO FERREIRA, Nº 30, ITAPERÁ, PAÇO DO LUMIAR-MA

RESP. TÉCN.: *Magnó Franklin C. Fonseca*
Magnó Franklin C. Fonseca

CREA 110 563 1370

ÁREA: 718,42m²

ESC.: 1:500

PERIM.: 130,42m

DATA: AGO-2014

Fls. Nº 66
Proc. Nº 9012/20
Rubrica JK
Paço do Lumiar-MA

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO: Memorial Descritivo de Terreno
LOCALIZAÇÃO: Rua Raimundo Ferreira, Nº30, Itapera
Paço do Lumiar - MA
PROPRIETÁRIO: Escola Comunitária "Lourdes Barroqueiro"
ÁREA: 718,42m²
PERÍMETRO: 130,42m

DESCRIÇÃO DO TERRENO:

Memorial Descritivo de um terreno, de propriedade da Escola Comunitária "Lourdes Barroqueiro", localizado a rua Raimundo Ferreira, Nº30, Itapera, Paço do Lumiar - MA, com as seguintes dimensões, limites e área: Frente ao Oeste mede 11,10m e limita-se com a Rua Raimundo Ferreira; Lado Direito ao Norte mede 17,45m e limita-se com Terreno da Sra. Raimunda do Rosário Ferreira Abreu; Lado Direito ao Oeste mede 6,00m e limita-se com terreno da Sra. Raimunda do Rosário Ferreira Abreu; Ainda pelo lado direito ao Norte, mede 30,65m e limita-se com terreno da Sra. Raimunda do Rosário Ferreira Abreu; Fundo ao Leste mede 17,12m e limita-se com terreno da Sra. Fátima Sousa Ferreira; Lado Esquerdo ao Sul mede 48,10m e limita-se com terreno do Sr. Fábio Oliveira.

O terreno acima descrito possui a configuração geométrica de um polígono irregular de seis lados, perfazendo uma área total de 718,42m² (Setecentos e dezoito virgula quarenta e dois metros quadrados) e um perímetro igual a 130,42m (Cento e trinta virgula quarenta e dois metros linear).

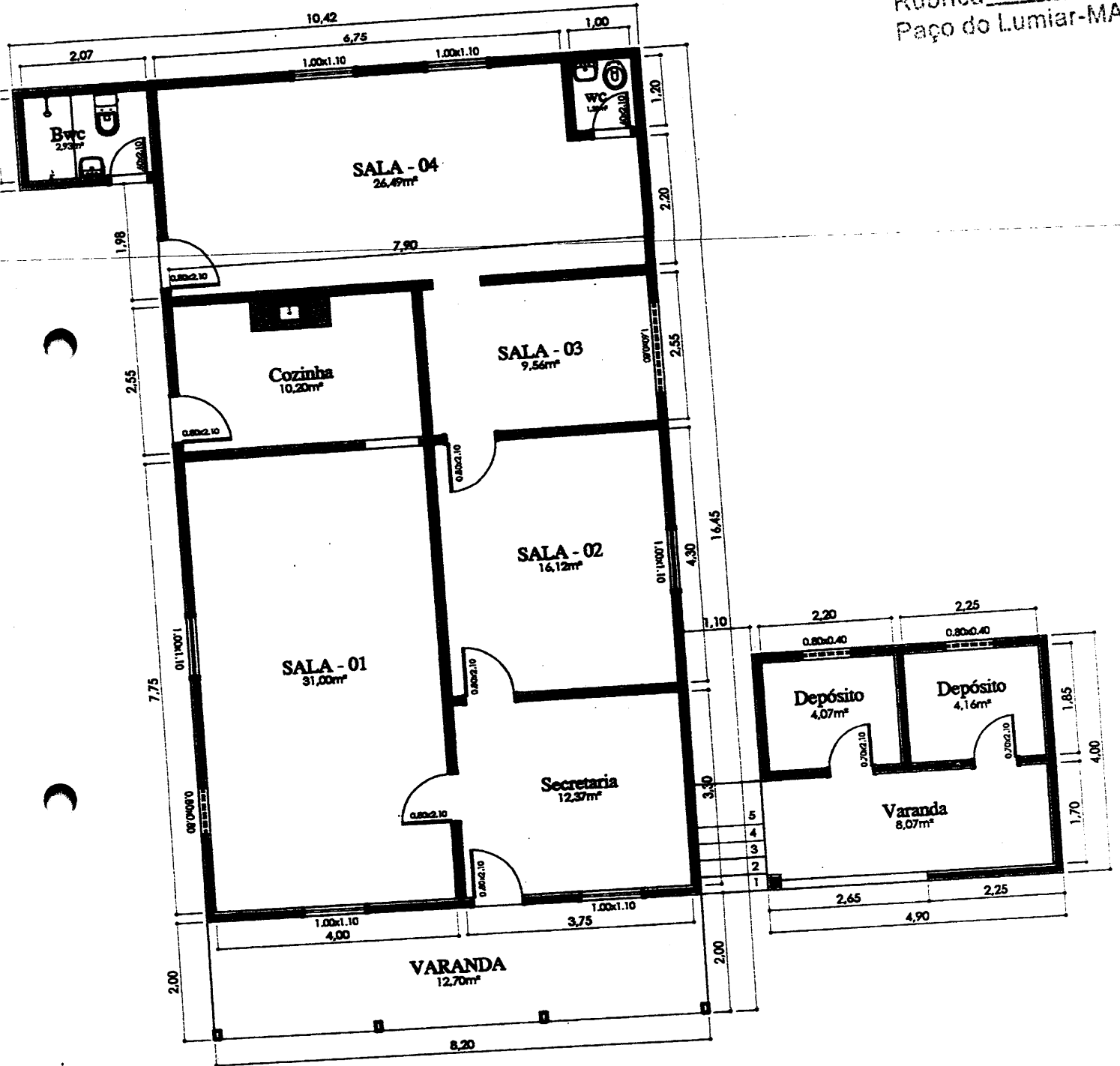
Paço do Lumiar, 11 de Agosto de 2014

Responsável Técnico:


Magno Franklin C. Fonseca
CREA 110 563 1370

ESCOLA COMUNITÁRIA "LOURDES BARROQUEIRO"

Fls. Nº 67
 Proc. Nº 9012/20
 Rubrica Ar
 Paço do Lumiar-MA



PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50

COORDENADAS UTM

Nº 30

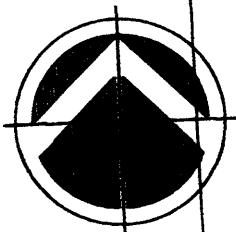
RUA RAIMUNDO FERREIRA

P. PORTO

LEGENDA: COORDENADAS EM UTM

P-0	M-0593793.66 E-9724081.10	P-2	M-0593808.82 E-9724093.31	P-4	M-0593838.98 E-9724104.44
P-1	M-0593792.58 E-9724081.16	P-3	M-0593807.86 E-9724100.44	P-5	M-0593841.47 E-9724087.10

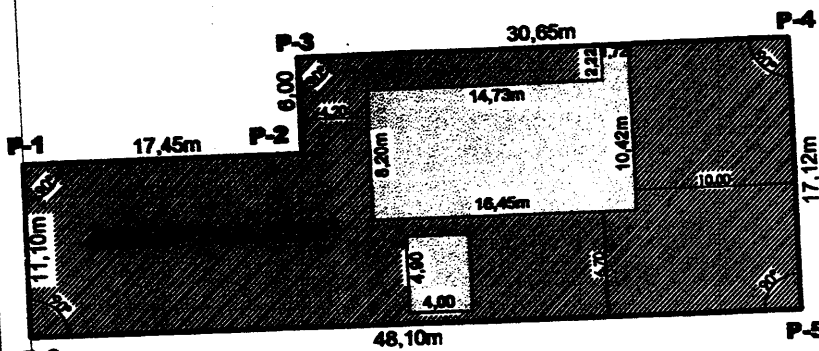
Fis. Nº 68
 Proc. Nº 9012/20
 Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA



RUA RAIMUNDO FERREIRA

PI ESTR. MOCAJUTUBA

RAIMUNDA DO ROSARIO FERREIRA ABREU



FÁTIMA SOUSA FERREIRA

FABIO OLIVEIRA

PRANCHA:

01 / 01

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PLANTA DE SITUAÇÃO

PROPR.: ESCOLA COMUNITÁRIA "LOURDES BARROQUEIRO"

END.: RUA RAIMUNDO FERREIRA, Nº 30, ITAPERÁ, PAÇO DO LUMIAR-MA

RESP. TÉC.:

Magnó Franklin C. Fonseca
 Magnó Franklin C. Fonseca

CREA 110 563 1370

ÁREA: 718,42m²

ESC.: 1:500

PERIM: 130,42m

DATA: AGO-2014

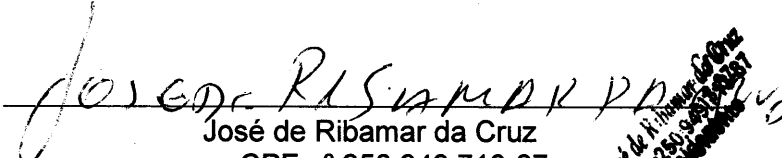
Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

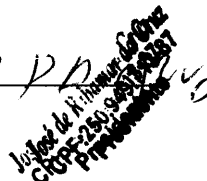
Fis. Nº 69
Proc. Nº 9012/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em conformidade com as especificações contidas no Art. II da Lei municipal 627/14, que não há servidores públicos municipais no quadro de dirigentes da nossa Instituição nas três esferas (FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL)

Paço do Lumiar, de de 2020.


José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente



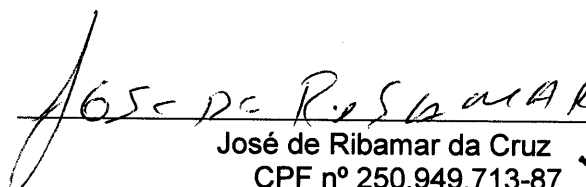
Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

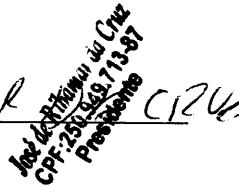
Fis. Nº 70
Proc. Nº 9012/20
Rubrica IV
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Raimundo inscrita no CNPJ: 11.775.426/0001-33, através do seu representante legal declara para os devidos fins que o imóvel localizado na Rua Raimundo Ferreira Nº 30, Itapera, Paço do Lumiar – MA, está cedido até 2024 para desempenho das atividades da Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro.

Paço do Lumiar, de de 2020.


José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente


Sociedade Beneficente São Raimundo
CPF: 11.775.426/0001-33
Presidente

Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

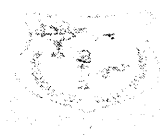
Fls. Nº 78
Proc. Nº 9012/20
Rubrica JV
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) José de Ribamar da Cruz, portador do RG: 0041801938 e CPF: 250.949.713-87 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27.10.99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

José de Ribamar da Cruz
José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente

José de Ribamar da Cruz
CPF: 250.949.713-87
Presidente



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 072
Proc. Nº 9012/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 - CME

Recredencia a Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro em Paço do Lumiar, neste Estado, e reconhece os cursos: Creche e Pré-escola e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 01/2018-CME, emitido no Processo nº 009.2575/2017-SEMED, aprovadô por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredencia a Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro, estabelecimento privado localizado à rua Raimundo Ferreira, S/N, Itapera, no município de Paço do Lumiar, neste Estado, com validade somente para esse endereço, e Reconhecer a Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

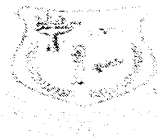
Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, incluindo o plano curricular.

Art. 3º - A presente Resolução terá validade de 02(dois) anos a contar da data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, em Paço do Lumiar/MA, 31 de janeiro de 2018.

Herbet de Jesus Pereira Castro
Presidente em exercício

José Graziane Correa Sales
Conselheiro



Fls. N° 073
Proc. N° 9012/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

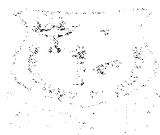
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Elieuzza Alves Lima de Souza
Maria Elieuzza Alves Lima de Souza
Conselheira

Marinalya Alexandrino Lolota
Marinalya Alexandrino Lolota
Conselheira

Homologado:

Fabio Rondon Pereira Campos
Fabio Rondon Pereira Campos
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 714
Proc. Nº 9012/20
Rubrica [assinatura]
Paço do Lumiar-MA

PROCESSO: 009.2575/2017-SEMED
INTERESSADO: Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro
ASSUNTO: Recredenciamento da Escola e Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).
RELATOR: Herbete de Jesus Pereira Castro
PARECER: 04/2018 – Câmara de Educação Infantil.

PARECER

I – RELATÓRIO

A representante legal da Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro, do município de Paço do Lumiar, neste Estado, Senhora Keila Pereira de Abreu, solicita a este Conselho, o Recredenciamento da Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro localizada à rua Raimundo Ferreira, S/N, Itapera, no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão e o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

Instruído na forma da Resolução nº 01/2013 - CME, o Processo foi protocolado em 19/07/2017 na Secretaria Municipal de Educação recebendo o nº 009.2575/2017 – SEMED e no dia 30/08/2017 foi encaminhado para Câmara de Educação Infantil para acompanhamento e providências cabíveis, sendo este encaminhado ao Serviço de Inspeção Escolar no dia 15/12/2017 para análise e relatório conclusivo.

Após análise, o Serviço de Inspeção Escolar, por meio da sua Comissão Verificadora, constatou que todas as peças que fazem parte do bojo do Processo e necessárias ao pleito, atendem o previsto na Resolução nº 01/2013 CME sendo, portanto, procedida a verificação “in loco”.

Em relatório datado de 04 de janeiro de 2018, página 164, a Comissão Verificadora informa que a Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro se instala em prédio cedido de construção sólida e conta com um quadro de docentes preparado para proporcionar aos discentes um ambiente que contemple o desenvolvimento dos mesmos; e conclui que, diante do que foi constatado e exposto, é de parecer favorável ao pleito, salvo melhor julgamento do Egrégio Conselho Municipal de Educação.



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 95
Proc. Nº 9012/20
Rubrica HL
Paço do Lumiar-MA

Esse o relatório.

Passo a opinar.

II - VOTO DO RELATOR

Em face ao exposto, tendo sido atendida a legislação pertinente, considerando o relatório da Comissão Verificadora, o relator posiciona-se favoravelmente pelo Recredenciamento da Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro, localizada à rua Raimundo Ferreira, S/N, Itapera, no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com validade somente para esse endereço, e pelo Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola), que funcionam no turno matutino.

Ressalta-se que a escola, no tocante à estrutura física, apresentou o necessário Alvará de Funcionamento e a Carta de *Habite-se*.

Opina-se pela aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica do Curso. Por último, alertamos que o estabelecimento de ensino está sujeito a avaliação periódica a critério do Conselho Municipal de Educação de modo a assegurar o Recredenciamento e o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

Aprova-se o nome indicado de Adriana de Sousa Fernandes Abreu para o cargo de secretária escolar.

É o nosso parecer, o qual sujeitamos a apreciação da Câmara de Educação Infantil.

Paço do Lumiar - MA, 18 de janeiro de 2018.

Herberto de Jesus Pereira Castro
Relator



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Fls. Nº 76
Proc. Nº 9012/20
Rubrica SK
Paço do Lumiar-MA


PROCESSO: 009.2575/2017-SEMED
INTERESSADO: Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro
ASSUNTO: Recredenciamento da Escola e Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).
RELATOR: Herberto de Jesus Pereira Castro
PARECER: 04/2018 – Câmara de Educação Infantil.

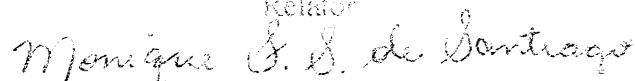
DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

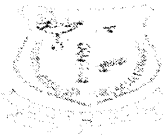
A Câmara de Educação Infantil aprova o parecer e encaminha à Presidência do CME para que o submeta à apreciação do plenário.

Paço do Lumiar (MA), 30 de janeiro de 2018.


Marinalva Alexandrino Loiola
Presidente da Câmara de Educação


Herberto de Jesus Pereira Castro
Relator


Monique Fialho Saunier de Santiago
Membro



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 977
Proc. Nº 9012/20
Rubrica RV
Paço do Lumiar-MA

PROCESSO: 009.2575/2017-SEMED

INTERESSADO: Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro

ASSUNTO: Recredenciamento da Escola e Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

RELATOR: Herberto de Jesus Pereira Castro

PARECER: 04/2018 - APROVADO PELO CME: 19/01/2018

DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA aprova por unanimidade o Parecer do Relator.

Herberto de Jesus Pereira Castro
Presidente em exercício

Ivana Bezerra da Silva de Sousa
Conselheira

Júlio Graziane Correa Sales
Conselheiro

Maria Eliuza Alves Lima de Souza
Conselheira

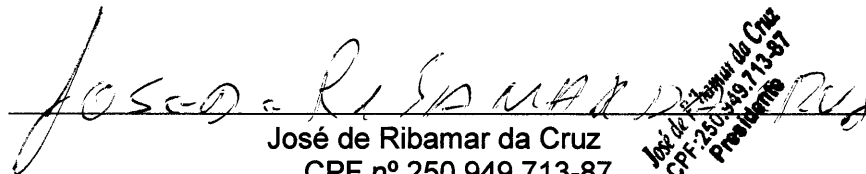
Marivalva Alexandrino Leijota
Conselheira

Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

Fls. Nº 78
Proc. Nº 9012/20
Rubrica Mr
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, com sede no Município de Paço do Lumiar, Rua Raimundo Ferreira Nº 30, Itapera, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade obedece às normas éticas no exercício do serviço público.


José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente

José de Ribamar da Cruz
CPF: 250.949.713-87
Presidente

Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

Fls. Nº 79
Proc. Nº 9012/20
Rubrica *AV*
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, com sede no Município de Paço do Lumiar, Rua Raimundo Ferreira Nº 30, Itapera, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade possui meios capazes de suprir despesas não contempladas pelo apoio financeiro, necessárias ao seu pleno funcionamento.

José de Ribamar da Cruz

José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente

José de Ribamar da Cruz
CPF: 250.949.713-87
Presidente

Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

Fls. Nº 80
Proc. Nº 9012/20
Rubrica *RV*
Paço do Lumiar-MA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, com sede no Município de Paço do Lumiar, Rua Raimundo Ferreira Nº 30, Itapera, se compromete em oferecer igualdade de acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, conforme critérios objetivos e transparentes condizentes com os adotados pela rede pública, inclusive proximidade da escola e o sorteio, sem prejuízo de outros critérios considerados pertinentes, sendo vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula e custeio de material didático.

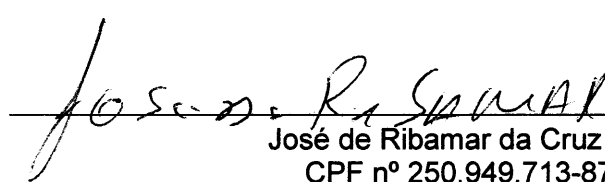
José de Ribamar da Cruz
José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente

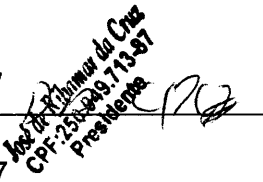
Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

Fls. Nº 85
Proc. Nº 9012/20
Rubrica AS
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, com sede no Município de Paço do Lumiar, Rua Raimundo Ferreira Nº 30, Itapera, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade não exercita atividade lucrativa, e que aplicá seus excedentes financeiros no atendimento ao Ensino Infantil.


José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente

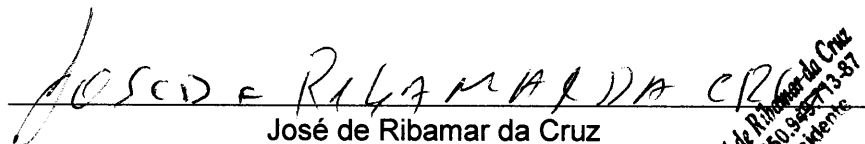


Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

Fls. Nº 82
Proc. Nº 90/2/20
Rubrica AS
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, com sede no Município de Paço do Lumiar, Rua Raimundo Ferreira Nº 30, Itapera, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade assegura, no caso do encerramento de suas atividades, a destinação de seu patrimônio a outra entidade, instituição e/ou grupo comunitário de acordo com o Estatuto.


José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente

José de Ribamar da Cruz
CPF: 250.949.713-87
Presidente

Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

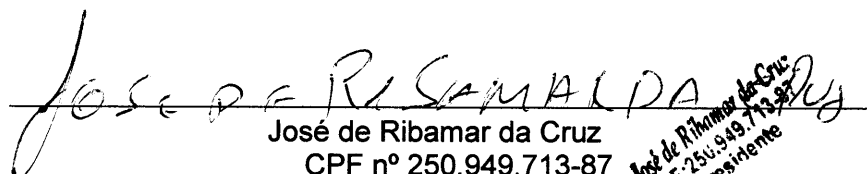
Fis. Nº 83
Proc. Nº 9012/20
Rubrica AK
Paço do Lumiar-MA

DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, com sede no Município de Paço do Lumiar, Rua Raimundo Ferreira Nº 30, Itapera, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, vem através desta informar que devido a Pandemia da COVID-19, em cumprimento Decreto Nº 35.745, de 20 de Abril de 2020, que determina a suspensão das atividades presenciais nas unidades de ensino como medida de restrição de riscos, infecções e aumento dos casos, não foi possível realizar as vistorias necessárias para renovação de documentos como:

- Autorização de funcionamento e Habitabilidade do prédio (Emitido pelo Corpo de Bombeiros)
- Certificado de Existência e Regular funcionamento – Ministério Público.

Conforme decreto em anexo, acompanhado dos protocolos de emissão de cada um dos documentos citados acima.


José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente

José de Ribamar da Cruz
CPF: 250.949.713-87
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

Fls. Nº 84
Proc. Nº 90/2/20
Rubrica NR
Paço do Lumiar-MA

DECRETO Nº 35.745, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga, até 12 de maio de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a avaliação diária sobre a curva de crescimento de novos casos e sobre o perfil da população atingida;

CONSIDERANDO ainda haver imprevisibilidade sobre a evolução da pandemia no Maranhão, o que exige prudência;

CONSIDERANDO que os indicadores das internações e atendimentos, relativos a outras síndromes gripais, comparando 2019 e 2020, demonstram a eficácia de medidas protetivas em favor das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a existência, antes da suspensão das aulas, de casos de H1N1 em escolas;



ESTADO DO MARANHÃO

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Estado que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, até 12 de maio de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais:

I - nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL;

II - nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O prazo disposto neste artigo poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS,
20 DE ABRIL DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sociedade Beneficente São Raimundo
CNPJ: 11.775.426/0001-33
END.: Rua Raimundo Ferreira Itapera, Nº 30
PAÇO DO LUMIAR-MA

Fls. Nº 86
Proc. Nº 9012/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

OFÍCIO Nº 01/2020

Paço do Lumiar/MA, de

de 2020

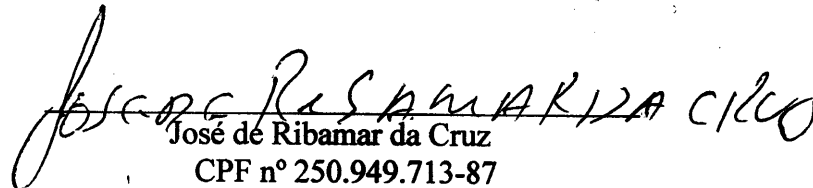
A

Promotoria de Justiça Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social

A Sociedade Beneficente São Raimundo, inscrita no CNPJ nº 11.775.426/0001-33, situada à Rua Raimundo Ferreira Itapera Nº 30, CEP 65.130-000, telefone cel. (98) 987284341, Email:escolalourdesbarroqueiro.2017@hotmail.com vem através deste apresentar os documentos a seguir necessários para a **Renovação da Certidão de Regularidade de Funcionamento** de nosso estabelecimento, para assim poder dar continuidade com o objetivo de promover a Educação Infantil com qualidade de acordo com os preceitos legais.

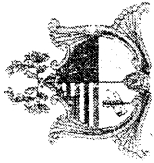
Sendo o bastante para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José de Ribamar da Cruz
CPF nº 250.949.713-87
Presidente

08 01 2020 11:50

Patricia Araujo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAÇO DO LUMIAR


Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão – Paço do Lumiar-MA Fone: 3237-6435 FAX: 3237-0049

ATESTADO DE EXISTÊNCIA

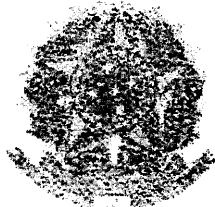
A Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Procedimento Administrativo nº 20/17, confere o presente ATESTADO DE EXISTÊNCIA à Sociedade Beneficente São Raimundo, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, CNPJ nº 11.775.426/0001-33, sediada na Rua Raimundo Ferreira, s/nº, Itapera, nesta cidade, considerando que a sobredita Entidade apresentou documentação que comprova a sua existência no âmbito jurídico.

Este Atestado terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua expedição.

Paço do Lumiar (MA), 06 de dezembro de 2017.


Gabriela Brandão da Costa Tavernard
Promotora de Justiça

Fls. Nº 87
Proc. Nº 9012/20
Rubrica W
Paço do Lumiar-MA



Ministério da Educação

 Fls. Nº 88
 Proc. Nº 9012/20
 Rubrica 11
 Paço do Lumiar-MA

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ESCOLA - Relatório de alunos de todas as turmas

FILTROS - DADOS DA TURMA

Tipo de mediação didático pedagógica	Presencial
Tipo de atendimento	Escolarização
Modalidade	Ensino regular
Etapas	Todas
Turnos	Todas

FILTROS - DADOS DO ALUNO

Aluno com deficiência, TGD ou altas habilidades	Todas
Localização/Zona de residência do aluno	Todas
Recebe escolarização em outro espaço	Todas
Transporte escolar público	Todas
Localização diferenciada	Todas

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Código da escola	21278717
Nome da escola	ESCOLA COMUNITARIA LOURDES BARROQUEIRO
UF	MA
Município	Paço do Lumiar
Localização	Rural
Dependência Administrativa	Privada

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma	14770019
Nome da turma	CRECHE IA
Tipo de mediação didático pedagógica	Presencial
Tipo de atendimento	Escolarização
Local de funcionamento diferenciado	A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma	07:00 - 11:30
Modalidade	Ensino regular
Etapas	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)

Ident. único	Nome do aluno	Dt. de nasc.	Etapas / Série	Recebe exce. em outro espaço	Local / Zona de Resid.	Localização diferenciada	Transporte Escolar Público (Utiliza/ Não utiliza)	Podem ser responsáveis (Municipal/ Estadual)	Tipo de veículo utilizado no trans. escolar
18301602619 7	ALESSANDRO SOUSA REIS	25/04/2017	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301798033 1	ANTHONY GABRIEL PEREIRA CABRAL	14/10/2016	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301806791 2	BRYAN DAVI SILVA DA SILVA	21/05/2016	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301623844 2	DANILO VALENTIM MORAIS NUNES	14/11/2016	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus

Ident. Única	Nome	Dt. de nasc.	Etapa / Série	Recebe esco. em outro espaço	Local. / Zona de resi.	Tp. de veículo utilizado no trans. escolar	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal
18301818522 6	DAVE BRAYAN SILVA FONSECA	21/05/2017	7	---	Não	Rural	---	---	---
18301849838 8	DAVI LUGGA GARCES AMORIM	01/04/2017	7	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301848243 2	EMILLY VITORIA RODRIGUES PEREIRA	17/06/2017	7	---	Não	Rural	---	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301855576 6	ENZO MYCAELL CUTRIM PEREIRA	13/09/2016	6	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301867860 7	ESTHER HELIDIA ROCHA DA SILVA	17/01/2017	7	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301873191 2	GUILHERME EDUARDO DA SILVA SOARES	15/07/2018	8	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
183018913596 7	ISABELLA CRISTIANE FEITOSA MATIAS	13/10/2017	7	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Micro-Ônibus - [Rodoviário] Ônibus
18301890155 5	JOYCE KELLY OLIVEIRA COSTA	30/06/2016	6	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301892431 8	JULIANA VITORIA RODRIGUES VIEIRA	07/03/2017	7	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301891050 7	LORENZO GABRIEL DOS SANTOS CUNHA	06/10/2016	6	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301895004 5	MARIA JOSIELLY DE SOUSA GOUVEIA	08/04/2017	7	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
17852205240 8	SALOMAO DA SILVA PINHEIRO	03/06/2016	6	---	Não	Rural	---	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301903791 2	VITOR ISMAEL GOMES FERREIRA	15/05/2017	7	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301908149 0	WALLACE PIETRO RABELO DOS SANTOS	20/09/2017	7	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301911875 0	YASMIM ALMEIDA SOARES	09/07/2016	6	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus
18301925328 1	YSIS VICTORIA LOPES MADEIRA	02/11/2016	6	---	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal [Rodoviário] Ônibus

*Ident. Única: Identificação Única
 *Dt. de nasc.: Data de nascimento
 *Etapa / Série: Etapa / Série (Turma Multi)
 *Recebe esco. em outro espaço: Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)
 *Local. / Zona de resi.: Localização / Zona de residência
 *Tp. de veículo utilizado no trans. escolar: Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma: 14769016
 Nome da turma: CRECHE I
 Tipo de mediação didático-pedagógica: Presencial
 Tipo de atendimento: Escolarização

Local de funcionamento diferenciado: A turma não está em local de funcionamento diferenciado
 Dias da semana da turma: SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
 Horário de funcionamento da turma: 07:00 - 11:30
 Modalidade: Ensino regular
 Série: Educação infantil - creche (0 a 3 anos)

Ident. único	Nome do aluno	Dt. de nasc.	Etapa / Série	*Recebe espaço em outro espaço	*Local / Zona de resi.	Localização diferenciada	Transporte Escolar Público (Utiliza / Não utiliza)	Poder Público responsável (Municipal / Estadual)	Tp. de veículo utilizado no trans. escolar
183016124105	ADRIAN MIGUEL MORAES SANTOS	20/01/2017	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183016263210	ALLANA FABRICIA SERRA DA SILVA	20/06/2018	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183016411694	AYNA FLAVIA BARBOSA PEREIRA	10/08/2018	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17841892144	AYSHA MARIA DIAS SANTOS	28/04/2016	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
178517250973	DAVI LUCAS SOUZA ALVES	18/11/2016	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183706124741	EMANUELLY VITORIA MATIAS NUNES	21/09/2017	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Não utiliza	Não utiliza	--
178520261203	ENZO GABRIEL PEREIRA FERREIRA	16/01/2012	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
177180951807	GABRIEL SERRAO DA SILVA	03/06/2016	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183016830155	HADASSA VITORIA BALATA CUNHA	12/11/2019	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183016389289	JACKELINE KETLYN BATISTA AZEVEDO	21/04/2017	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183017000337	JOAO GUILHERME RODRIGUES RIBEIRO	28/08/2017	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183017037419	JOUBSON DAVI FERREIRA COSTA	15/08/2016	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
178655149054	LAYNARA GABRIELLI SOUZA PUREZA	21/04/2017	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183017203955	LUCAS SOARES SILVA	28/03/2017	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
178521834330	LUCCA CRISTIANO BERL FORT BIRINO	03/08/2016	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183017412953	LUIZA SOPHIA DA SILVA MATIAS	18/04/2016	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
178654564414	MARCOS LEONARDO OLIVEIRA GASPAS	23/10/2016	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183038294674	MARIANA DE MELO CUTRIN	27/04/2017	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
183091916114	MYKAELLY BARROS PIRES	30/09/2017	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Não utiliza	Não utiliza	--
17718547035	RAFAELLE VICTORIA	07/05/2017	--	Não	Rural	--	Utiliza	Utiliza	[Rodoviário]

1830170980 THAYLA MAIRES DO VALE SOUSA 28/07/201 3 Não Rural Não está em área de localização diferenciada

Ident. única Identificação única
 Dt. de nasc. Data de nascimento
 Etapa - Série - Turma - Série Turma Anual
 Possui avós em outro estado? Resposta afirmativa em qual dos tipos? (Informe o estado)
 Local / Zona de resi. Localização - Zona de residência
 Tipo de veículo utilizado no trans. escolar Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

Municipal Municipal Ônibus
 Utiliza Municipal Utiliza Municipal (Rodoviário) Ônibus
 Fls. Nº 91
 Proc. Nº 912/20
 Rubrica
 Paço do Lumiar-MA

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma 14770032
 Nome da turma CRECHE II
 Tipo de mediação didático-pedagógica Presencial
 Tipo de atendimento Escolarização
 Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
 Dias da semana de turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
 Horário de funcionamento da turma 07:00 - 11:30
 Modalidade Ensino regular
 Etapa Educação infantil - creche (0 a 3 anos)

Ident. única	Nome do aluno	Dt. de nasc.	Etapa / Série	Responde em outro espaço	Local / Zona de resi.	Localização diferenciada	Transporte Escolar Público Utilizado / Não utilizado	Modalidade de transporte (Municipal/Estadual)	Tipo de veículo utilizado no transporte escolar
18303545678 4	ANA BEATRIZ LOPES OSORIO	12/05/2015	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
18303555588 4	ANA KARINE BEZERRA COSTA	10/11/2015	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
18303558285 7	ANDRESSA GEOVANNA FERREIRA MARQUES	05/02/2016	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
17718521380 3	ANNA VITORIA NUNES VERDE	19/11/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
18303567488 4	ARTHUR GABRIEL FERREIRA MATIAS	05/02/2016	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
1791922409 2	CARLOS EDUARDO BORGES DA SILVA	11/04/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
15291187541 8	DANIEL SOUSA REIS CARDOSO	28/10/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
17718597628 5	DAVI AUGUSTO RODRIGUES ARAUJO	31/10/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
18303575341 4	DAVID BERCHMAN COSTA PINHEIRO	30/05/2015	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
16597206281 7	EDVAN LUCAS FERREIRA VIEIRA	04/11/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
18303585154 3	ELON JOSUE ARAUJO OLIVEIRA	16/03/2016	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
17570113111 4	ENZO DA SILVA FERRIRA	11/11/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
18303584162 3	ESTHER CORREIA SANTOS	14/06/2015	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
1688426090 8	HADASSA SOPHA PEREIRA COSTA	02/04/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus
17718631575 2	HENRY PHYLIFE MAGBIRA MATOR	22/07/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	(Rodoviário) Ônibus

Ident. única	Nome do aluno	Dt. de nasc.	Etapa / Série	Recibe escc. em outro espaço	Local / Zona de resi.	Localizaçã o diferenciad a	Transporte Escolar Público (Utiliza/ Não utiliza)	Poder responsáv el (Municipal/ Estadual)	TP de veículo utilizado no trans. escolar
15009550505	ISAC DANIEL PEREIRA COSTA	01/05/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
17718335045	JOANDERSON RODRIGUES VIEIRA	12/02/2016	6	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
19870112441	JODSON DOS SANTOS FERREIRA	17/06/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
11720181530	JOSE LEONARDO DE MORAIS OLIVEIRA	02/04/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
12000010205	JULIA GABRIELLE PEREIRA SILVA	13/08/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
17718507440	KAIQUE GALVÃO FERREIRA	14/09/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
17716570574	MARIA ALICE CARLEANE FEITOSA FERREIRA	05/02/2016	6	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
17718562743	MAYANNE CAMILA FERREIRA DE SOUSA	18/07/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
17540940429	NILO EMANUEL PEREIRA MORAES	02/10/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
17718645058	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	25/03/2016	6	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
17718653293	PEDRO LUCAS SANTOS RODRIGUES	23/04/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
17718510271	RAABE CAROLA FERREIRA FERREIRA	12/02/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
18303529069	RANIELLE BIANCA PEREIRA SANTOS	15/02/2015	5	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17718643077	WILLIAM MIGUEL LOPES RIBEIRO	11/07/2015	5	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	

*Ident. única: Identificação única
 *Dt. de nasc.: Data de nascimento
 *Etapa / Série: Etapa / Série (Turma Multi)
 *Recibe escc. em outro espaço: Recibe escolarização em outro espaço (diferente da escola)
 *Local / Zona de resi.: Localização / Zona de residência
 *Tp. de veículo utilizado no trans. escolar: Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma: 14770249
 Nome da turma: INFANTIL II
 Tipo de mediação didática pedagógica: Presencial
 Tipo de atendimento: Escolarização
 Local de funcionamento diferenciado: A turma não está em local de funcionamento diferenciado
 Dias da semana da turma: SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
 Horário de funcionamento da turma: 07:00 - 11:30
 Modalidade: Ensino regular
 Etapa: Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)

Ident. única	Nome do aluno	Dt. de nasc.	Etapa / Série	Recibe escc. em outro espaço	Local / Zona de resi.	Localizaçã o diferenciad a	Transporte Escolar Público (Utiliza/ Não utiliza)	Poder responsáv el (Municipal/ Estadual)	TP de veículo utilizado no trans. escolar
15009594297	ADRYAN VICARE ARAUJO DURANS	09/11/2013	3	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
15009456230	ALLERANDRO GOSTA DOS SANTOS	13/09/2013	3	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
13023218056	ANNA CLARA NUNES VERDE	26/12/2013	3	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
13023844135	AYLLA BIANCA GARCEZ RIBEIRO	23/09/2013	3	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
13020874943	BRUNO DAVI MACHADO RAMOS	20/01/2014	4	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
13011657261	CARLOS EDUARDO RODRIGUES MORAES SOUZA	11/05/2013	3	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
15009940582	ELOI FILIPE ARAUJO OLIVEIRA	10/03/2014	4	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
15010383225	ENZO RAPHAEL BARROS DE ARAUJO	14/09/2013	3	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
13024110569	HADRYAN PIRES SANTOS	16/09/2013	3	Não	Urbana	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
13023222630	JOAO EDUARDO DA SILVA BRANDAO	05/10/2013	3	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	
13048951810	JOAO GUILHERME SOUSA RODRIGUES	18/01/2014	4	Não	Rural	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus	

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Local de Residência	Localização	Observações	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal
183018222	DAVE BRAYAN SILVA FONSECA	21/05/2017	M	Rural	Não				
18301840838	DAVI LUCCA GARCES AMORIM	01/04/2017	M	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301848243	EMILLY VITORIA RODRIGUES PEREIRA	17/08/2017	F	Rural	Não		Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301855576	ENZO MYCAELL CUTRIM PEREIRA	13/09/2016	M	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301887800	ESTHER HELIDIA ROCHA DA SILVA	17/01/2017	F	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301873191	GUILHERME EDUARDO DA SILVA SOARES	15/08/2016	M	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18370813585	ISABELLA CRISTIANE FEITOSA MATIAS	13/10/2017	F	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Micro-ônibus - [Rodoviário] Ônibus
1801880185	JOYCE KELLY OLIVEIRA COSTA	30/06/2016	F	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301882131	JULIANA VITORIA RODRIGUES VIEIRA	07/03/2017	F	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301891050	LORENZO GABRIEL DOS SANTOS CUNHA	06/10/2016	M	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301895004	MARIA JOSIELLY DE SOUSA GOUVEIA	08/04/2017	F	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17852205240	SALOMAO DA SILVA PINHEIRO	03/06/2016	M	Rural	Não		Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301803791	VITOR ISMAEL GOMES FERREIRA	15/06/2017	M	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301803118	WALLACE PIETRO RABELO DOS SANTOS	20/09/2017	M	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301811875	YASMIM ALMEIDA SOARES	09/07/2016	F	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18301825329	YGIS VICTORIA LOPES MADEIRA	02/11/2016	F	Rural	Não	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus

Matrícula: Identificação Única
 Data de Nascimento: Data de nascimento
 *Etapa / Série: Etapa / Série (Turma Multi)
 *Recebe ensino em outro espaço: Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)
 *Local / Zona de resi.: Localização / Zona de residência
 *Tipo de veículo utilizado no transp. escolar: Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma: 14769016
 Nome da turma: CRECHE I
 Tipo de mediação didático pedagógica: Presencial
 Tipo de atendimento: Especializado

1302469376	KAROLINY FERREIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	02/02/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
1771270576	SOFYA PEREIRA BALATA	09/07/2012	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
15785907369	THALYA MILLENY SOUSA DE OLIVEIRA	04/02/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus

*Ident. única: Identificação única

*Dt. de nasc.: Data do nascimento

*Etapa / Série: Etapa / Série (Turma Multi)

*Recebe esca. em outro espaço: Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)

*Local / Zona de resi.: Localização / Zona de residência

*Tp. de veículo utilizado no trans. escolar: Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

Fis. N° 94
 Proc. N° 9012/20
 Rubrica W
 Paço do Lumiar-MA

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma	14770197
Nome da turma	INFANTIL I
Tipo de mediação didática pedagógica	Presencial
Tipo de atendimento	Escolarização
Local de funcionamento diferenciado	A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma	07:00 - 11:30
Modalidade	Ensino regular
Etapa	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)

Ident. única	Nome do aluno	Dt. de nasc.	Etapa / Série	Recebe esca. em outro espaço	Local / Zona de resi.	Localização diferenciada	Transporte Escolar Público (Utiliza/ Não utiliza)	Poder Público responsável (Municipal/ Estadual)	*Tp. de veículo utilizado no trans. escolar
17863935726	ALEXSANDRO SOUSA REIS	22/02/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17720138260	ALICIA MICAELY CARDOSO FERREIRA	20/02/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
14987866277	ANA BEATRIZ SOUSA PEREIRA	21/07/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
14987952653	ANA VITORIA CORREA FERREIRA	02/10/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
14986248266	ANDRESSA SILVA FERREIRA	06/10/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17720328909	DAYSE CRYELLANNE PEREIRA BALATA	22/02/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
14986038041	ELYSE GABRYELLE BALATA BONTEMPO	26/11/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
14987957760	EMILCE VITORIA DA SILVA FERREIRA	15/06/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17720149548	ESTELA GARCES RUIBIM	14/04/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
14986592243	EVELLYN LEANDRA LOPES GARCES	04/07/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
18803695416	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	09/02/2015	--	Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
1302469376	HENRIQUE BONTEMPO BALATA	05/04/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17720272021	KEVENN WESLEY COSTA PEREIRA	19/10/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
15028150430	LUDMILLA SUELLEM COSTA BELFORT	03/10/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17720321685	LUKAS RHUAN DA LUZ SILVA	26/05/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
14988154082	MARIA ISADORA COELHO PEREIRA	03/07/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17851597951	MICHAELE LOUANE DA ROCHA SANTOS	02/11/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
14986567800	OTAVIO DA SILVA BALATA JUNIOR	02/01/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
15005700507	PEDRO MYCHEL BARROS PIRES	23/09/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17720279675	RAPHAEL MACEDO DO VALE	18/01/2015	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
17721072433	SAFIRA MANUELA DAYVINNY DA LUZ VIANA	17/11/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
13026145112	SARAH MAYANNE FERREIRA GARCEZ	09/05/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus
13026145616	THYAGO SANTOS	16/08/2014	--	Não	Rural	--	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Ônibus

4
FERRIRA
WILLIAM SCHNEIDER
16/10/201

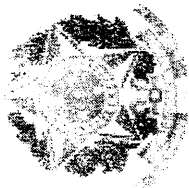
Municipal
Municipal
Distrit

Ident. foto: /
Data de nascimento:
Etapas / Séri: /
Realiza escola em outro espaço: /
Local / Zona de resi: /
Tipo de veículo utilizado no trans. escolar: /

Fls. Nº 95
Proc. Nº 90/2/20
Rubrica NY
Paço do Lumiar-MA

TOTALIZADORES	
Total de alunos da escola	108
Total de matrículas da escola	108
Total de matrículas de atividades complementares	0
Total de matrículas de atendimento educacional especializado	0
Total de matrículas de esportistas	108

Emitido em 30/10/2019 11:38:13
http://72.29.5.42/~vassalobaweb/relatorios/escola/alunos-por-turno/escola-alunos-por-turno-todos.pdf
http://72.29.5.42/~vassalobaweb/relatorios/escola/alunos-por-turno/escola-alunos-por-turno-todos.pdf



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Sistema disponível apenas para leitura.

Escola fechada! Para cadastrar/editar dados, faz-se necessária a retificação do Censo.

As informações constantes neste recibo poderão sofrer alterações, devido a inconsistências identificadas pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Inep.

Educacenso 2020

21278717 - ESCOLA COMUNITARIA LOURDES BARROQUEIRO

Recibo

Dados da entidade

Código da Escola: 21278717
Nome da Escola: ESCOLA COMUNITARIA LOURDES BARROQUEIRO
Situação de Funcionamento: Em Atividade
Dependência administrativa: Privada
Categoria de Escola Privada: Comunitária
Convênio com o poder público: Municipal
Localização/ Zona da escola: Rural
Localização diferenciada da escola: Não está em área de localização diferenciada
UF: MA
Município: Paço do Lumiar

Turmas e Alunos

Fls. Nº 96
Proc. Nº 9012/20
Rubrica *W*
Paço do Lumiar-MA

Turmas	6	Áreas do conhecimento/componentes curriculares confirmadas sem docente	0	Alunos	108
--------	---	--	---	--------	-----

Profissionais Escolares

Docentes	Docentes titulares - coordenadores de tutoria (de módulo ou disciplina) - EAD	Docentes tutores - Auxiliares (de módulo ou disciplina) - EAD	Profissionais/monitores de atividade complementar	Auxiliares/assistentes educacionais	Tradutores/Intérpretes Libras	Guias Intérpretes	Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência
6	0	0	0	0	0	0	0

Informações de vínculo

Tipo de mediação didático-pedagógica	Total	Escolarização				Matrículas			AEE
		Ensino regular	Educação especial	EJA	Educação profissional	Atividade complementar	Educação profissional	AEE	
Presencial	108	108	0	0	0	0	0	0	
Semipresencial	0	0	0	0	0	0	0	0	
EAD	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	108	0	0	0	0	0	0	0	

Alunos de escolarização que utilizam transporte escolar

Poder Público	Alunos
Municipal	108
Estadual	0
Total	108

Autenticação

Nome do gestor escolar
 KEILA PEREIRA DE ABREU

CPF do gestor escolar
 614.829.433-87

Cargo
 Diretor

Responsável pelo Fechamento do Censo Escolar - Educacenso 2020

Nome do informante: KEILA PEREIRA DE ABREU
 CPF responsável: 614.829.433-87

Data/Hora de encerramento 22/07/2020 às 09:42
Código do recibo: 4308723780B94C2D06247AFBBBDA0B961EED1D964

Emitido em 22/07/2020 às 09:43
<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorioFechamento/RelatorioFechamento.pdf>

Fis. Nº 98
Proc. Nº 9012/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.775.426/0001-33
Certidão nº: 23507121/2020
Expedição: 16/09/2020, às 09:53:49
Validade: 14/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO RAIMUNDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.775.426/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.